



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
15 DE AGOSTO DE 2019
ANO XXXIII | N.º 7.430

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	13
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
LICITAÇÕES	13
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	13
CASA CIVIL - CC	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
CONTRATOS	18
GABINETE DO PREFEITO - GABP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	22
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
EDITAIS	23
GABINETE DO PREFEITO - GABP	23
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	23
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	40
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	41

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.355 de 14 de agosto de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.355/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
583002-FCM	08.122.0016.250111	3.3.90.91	0.1.00	11.000,00		
	08.122.0016.250111	3.3.90.39	0.1.00		11.000,00	
SUB-TOTAL				11.000,00	11.000,00	
TOTAL GERAL				11.000,00	11.000,00	

DECRETO Nº 311.356 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.356/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.103600	4.4.90.51	2.1.00	1.585.864,00		
	12.365.0001.103500	4.4.90.51	2.1.00	3.919.238,00		
	12.361.0001.103600	4.4.90.51	2.1.01		1.585.864,00	
	12.365.0001.103500	4.4.90.51	2.1.01		3.919.238,00	
SUB-TOTAL				5.505.102,00	5.505.102,00	
TOTAL GERAL				5.505.102,00	5.505.102,00	

DECRETO Nº 31.357 de 14 de agosto de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.357/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	02.122.0016.250003	3.1.90.13	0.1.00	100.000,00		
	02.122.0016.250003	3.1.90.94	0.1.00		100.000,00	
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00	
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00	

DECRETO Nº 31.358 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.358/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.122.0016.250131	3.3.90.30	0.1.00	50.000,00		
	23.122.0016.250131	3.3.90.37	0.1.00	100.000,00		
	23.122.0016.250131	3.3.90.39	0.1.00	280.000,00		
	23.122.0016.250131	4.4.90.52	0.1.00	5.000,00		
	23.695.0008.239900	3.3.90.39	0.1.00	365.000,00		
	23.695.0008.117900	3.3.90.39	0.1.00			800.000,00
SUB-TOTAL				800.000,00	800.000,00	
TOTAL GERAL				800.000,00	800.000,00	

DECRETO Nº 31.359 de 14 de agosto de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.359/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.122.0016.250030	3.3.90.49	0.1.00	20.000,00		
	24.122.0016.250030	3.1.90.11	0.1.00			20.000,00
SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00	
TOTAL GERAL				20.000,00	20.000,00	

DECRETO Nº 31.360 de 14 de agosto de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.520.427,00 (vinte e um milhões, quinhentos e vinte mil e quatrocentos e vinte e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.360/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0002.232900	3.3.90.30	0.2.14	700.000,00		
	10.302.0002.232900	3.3.90.39	0.2.14	20.820.427,00		
	10.122.0016.249200	4.4.90.52	0.2.14			40.000,00
	10.122.0016.250106	4.4.90.52	0.2.14			29.997,00
	10.126.0014.105400	4.4.90.51	0.2.14			1.990.000,00
	10.126.0014.105400	4.4.90.52	0.2.14			30.000,00
	10.126.0014.233900	4.4.90.52	0.2.14			630.000,00
	10.301.0016.249300	4.4.90.52	0.2.14			2.577.633,00
	10.302.0002.105000	4.4.90.51	0.2.14			3.000.000,00
	10.302.0002.105100	4.4.90.51	0.2.14			990.000,00
	10.302.0002.105100	4.4.90.52	0.2.14			500.000,00
	10.302.0002.105200	4.4.90.51	0.2.14			2.500.000,00
	10.302.0002.105200	4.4.90.52	0.2.14			30.000,00
	10.302.0002.232900	4.4.90.52	0.2.14			2.900,00
	10.302.0002.247200	4.4.90.52	0.2.14			30.000,00
	10.302.0016.249400	3.3.90.39	0.2.14			8.700.000,00
	10.302.0016.249400	4.4.90.52	0.2.14			29.997,00
	10.304.0003.233100	4.4.90.52	0.2.14			200.000,00
	10.304.0003.233300	4.4.90.52	0.2.14			30.000,00
	10.305.0002.233000	4.4.90.52	0.2.14			149.900,00
10.305.0003.233200	4.4.90.52	0.2.14			30.000,00	
10.305.0003.233600	4.4.90.52	0.2.14			30.000,00	
SUB-TOTAL				21.520.427,00	21.520.427,00	
TOTAL GERAL				21.520.427,00	21.520.427,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB- 9398
CPF/CNPJ	090.416.215-04
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.237-3
PROCESSO (S) Nº	21397-2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, EM SE TRATANDO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM APA. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB- 9398
CPF/CNPJ	090.416.215-04
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.237-3
PROCESSO (S) Nº	21397-2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, EM SE TRATANDO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM APA. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOCIVALDO ASSIS DA HORA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	720.845-6
CPF DO CONTRIBUINTE	678.956.385-72
PROCESSO Nº.	2.995/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA

EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM A ANÁLISE DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.
---------------	---

CONTRIBUINTE	ADRIANA PIMENTEL DOS SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	478.491-0
CPF DO CONTRIBUINTE	014.963.645-89
PROCESSO Nº.	3.053/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM A ANÁLISE DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	MARINEIDE CRUZ SILVA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	599.634-1
CPF DO CONTRIBUINTE	507.727.405-34
PROCESSO Nº.	3.429/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM A ANÁLISE DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SANDRA SOUZA COELHO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	530.171-8
CPF DO CONTRIBUINTE	125.613.635-20
PROCESSO Nº.	4.294/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM O ACATAMENTO DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	HOTEL DIPLOMATA LTDA.
REQUERENTE	JOÃO NASCIMENTO FONSECA FILHO
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.229.958/0001-26
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	34.669-1
PROCESSO Nº	4.544/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE TER OCORRIDO OMISSÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, JÁ QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADO PELO REQUERENTE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS LEGAIS DA NBR 14.653-1, EVIDENCIANDO-SE, DESSA FORMA, A INÉRCIA DO IMPUGNANTE ANTE A FALTA DE PROVIDÊNCIAS PARA JUNTAR LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO DO MÉRITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 01/2018, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 01/2018, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SAGA REBOCADORES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO N. NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9398
CGA	040.228/001-08
CNPJ	13.073.366/0001-32
PROCESSO Nº	44024/2014
NFL	338.2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	ISS - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, PARA ALTERAR O VALOR ORIGINAL, COM BASE NO DEMONSTRATIVO DE FLS. 157 A 162, DEVENDO EXCLUIR, DESTA QUANTIA, O VALOR RECONHECIDO E PARCELADO PELO CONTRIBUINTE, ACATANDO FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES OBSERVADAS.

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	WELLINGTON LINS ROCHA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	007.033.115-49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	008.266-0
PROCESSO (S) Nº	14352/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL PARA ALTERAÇÃO CADASTRAL COM BASE NAS LEIS N.8464/2013 E 8473/2013, QUE ATUALIZARAM OS VALORES UNITÁRIOS (PGV). PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LUCIANA NEVES DOS SANTOS
REQUERENTE	LUCIANA NEVES DE JESUS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	740.455-7
CPF DO CONTRIBUINTE	915.976.505-44
PROCESSO Nº.	4.561/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM O ACATAMENTO DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	MARIA BERNADETE DE SOUZA OLIVA
REQUERENTE	MARLENE MARIA SOUZA DE OLIVA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	452.121-8
CPF DO CONTRIBUINTE	025.671.045-77
PROCESSO Nº.	4.583/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM O ACATAMENTO DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	AGNALDO SOUZA DE SANTANA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	746.829-6
CPF DO CONTRIBUINTE	380.940.615-53
PROCESSO Nº.	4.748/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM O ACATAMENTO DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	HALLEY JOSÉ SPINOLA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	524.328-9
CPF DO CONTRIBUINTE	200.060.120-00
PROCESSO Nº.	4.894/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM O ACATAMENTO DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	ZILDETE SANTANA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	744.684-5
CPF DO CONTRIBUINTE	136.187.505-44
PROCESSO Nº.	4.937/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM O ACATAMENTO DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	HALLEY JOSÉ SPINOLA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	572.319-1
CPF DO CONTRIBUINTE	200.060.120-00
PROCESSO Nº.	5.084/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM O ACATAMENTO DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIA AUXILIADORA MACHADO SANTANA
REQUERENTE	O MESMO
CPF DO CONTRIBUINTE	479.257.015-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.894-1
PROCESSO Nº.	5.174/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE TER OCORRIDO OMISSÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, JÁ QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADO PELO REQUERENTE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS LEGAIS DA NBR 14.653-1, EVIDENCIANDO-SE, DESSA FORMA, A INÉRCIA DO IMPUGNANTE ANTE A FALTA DE PROVIDÊNCIAS PARA JUNTAR LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO DO MÉRITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 32/2015, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 32/2015, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	GLEIDSON DA CRUZ MESQUITA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	720.828-6
CPF DO CONTRIBUINTE	015.339.855-88
PROCESSO Nº.	5.271/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM O ACATAMENTO DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	OSMAR DE AZEVEDO MOREIRA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	21.907-0
CPF DO CONTRIBUINTE	039.460.885-20
PROCESSO Nº.	5.649/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E FOTOS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R\$ 338.291,83, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES, C/C ARTIGO 5º, VII, "A" E "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 01/2018.

CONTRIBUINTE	AGIVALDO CARVALHO DOS SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	411.557-0
CPF DO CONTRIBUINTE	122-217.595-91
PROCESSO Nº.	5.749/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM O ACATAMENTO DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006. .

CONTRIBUINTE	SERGIO FRANCA BARIGCHUN
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	495.393-2
CPF DO CONTRIBUINTE	559.866.685-53
PROCESSO Nº.	5.865/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM O ACATAMENTO DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOSÉ CALIXTO DE ALMEIDA
REQUERENTE	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA DE ALMEIDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	883.291-9
CPF DO CONTRIBUINTE	037.864.715-68
PROCESSO Nº.	6.147/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM O ACATAMENTO DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	JOSÉ CALIXTO DE ALMEIDA
REQUERENTE	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA DE ALMEIDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	884.238-8
CPF DO CONTRIBUINTE	037.864.715-68
PROCESSO Nº.	6.150/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM O ACATAMENTO DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	JOSÉ CALIXTO DE ALMEIDA
REQUERENTE	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA DE ALMEIDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	882.239-5
CPF DO CONTRIBUINTE	037.864.715-68
PROCESSO Nº.	6.153/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM O ACATAMENTO DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LUIZ ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	141141-1
CPF DO CONTRIBUINTE	218.652.565-87
PROCESSO Nº.	6.244/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM O ACATAMENTO DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	ISRAEL JOAQUIM DE ANDRADE JUNIOR
REQUERENTE	O MESMO
CPF DO CONTRIBUINTE	242.851.965-49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	608.198-3
PROCESSO Nº.	6.279/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE NÃO TER SIDO APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 01/2018, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 01/2018, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	JOSÉ CARLOS LIMA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	877.714-4
CPF DO CONTRIBUINTE	339.508.065-04
PROCESSO Nº.	6.288/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM O ACATAMENTO DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PAULO CESAR FERREIRA DE ANDRADE
REQUERENTE	O MESMO
CPF DO CONTRIBUINTE	084.035.975-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	922.474-2
PROCESSO Nº.	6.371/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, FALTA DE LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIACÃO DO MÉRITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 01/2018, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 01/2018, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	NG YING KIT
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	513.896-5
CPF DO CONTRIBUINTE	212.920.355-87
PROCESSO Nº.	6.414/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM O ACATAMENTO DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LAURO DE CASTRO OLIVEIRA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	307.662-8
CPF DO CONTRIBUINTE	187.305.405-00
PROCESSO Nº.	6.436/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM O ACATAMENTO DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	EDILTON BATISTA SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	141.240-0
CPF DO CONTRIBUINTE	275.659.045-20
PROCESSO Nº.	6.691/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R\$ 403.712,82, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS Nºs. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES, C/C ARTIGO 5º, VII, "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 01/2018.

CONTRIBUINTE	JOSÉ ANTONIO DA CRUZ BARBOSA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	632.920-9
CPF DO CONTRIBUINTE	313.444.295-72
PROCESSO Nº.	6.896/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE AUTORIZAM O ACATAMENTO DO PEDIDO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFI
CONVITE**

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
PROCESSO Nº	18940/2015
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS(OAB/BA 56419)
DESPACHO CONVITE	INFORMAMOS QUE O PRAZO SOLICITADO NO PROCESSO ACIMA FOI DEFERIDO. CASO ENTENDA NECESSÁRIO EFETUAR JUNTADA DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO, DEVERÁ A MANIFESTAÇÃO SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE APÓS O PRAZO SOLICITADO, CASO O CONTRIBUINTE NÃO COLACIONE NOVOS DOCUMENTOS AOS AUTOS, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	FINANCEIRA ALFA
PROCESSO Nº	27806/2011
REPRESENTANTE	JOÃO GABRIEL SANTOS NEVES (OAB/BA 48840)
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NO PROCESSO ACIMA DISCRIMINADO. CASO ENTENDA NECESSÁRIO EFETUAR JUNTADA DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO, DEVERÁ A MANIFESTAÇÃO SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE APÓS O PRAZO SOLICITADO, CASO O CONTRIBUINTE NÃO COLACIONE NOVOS DOCUMENTOS AOS AUTOS, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

MARIA AMALIA COELHO
Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13.422/2016 (IPTU/TRSD)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.243-8
RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO - OAB/BA 56.419
CONSELHEIRO RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

EMENTA - IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO EM 80%. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável a redução da base de cálculo no percentual de 80%. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.856/2017 (IPTU/TRSD)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.243-8
RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO - OAB/BA 56.419
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

EMENTA - IPTU 2017. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO EM 80%. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável a redução da base de cálculo no percentual de 80%. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
5398/2019	SEMGE	CRISPINIANA DA SILVA SANTOS
5188/2019	SEMGE	CAMILA GEISA QUEIROZ TUPINAMBÁ
4988/2019	SEMGE	MARIO SERGIO SANTOS DA CONCEIÇÃO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de agosto de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 012/2019

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ÉLIDA CAROLINA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº3135538, Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, grau 55, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial II, grau 56, em substituição a titular **EVANALIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, matrícula nº 3142492, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 045/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 11/08/2019 a servidora Gabriela Macêdo da Silva, matrícula nº. 3152105, do cargo em Comissão de Diretor Executivo de Programas, grau 57.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 14 de agosto de 2019.

GABRIELA MACÊDO DA SILVA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 037/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve revogar o Ato Complementar 010/2019, que habilitava, SUB JUDICE, a candidata Sra. SUSANE BONFIM DE SOUSA, Mandado de Segurança nº 8021451-63.2019.8.05.0001, de acordo com decisão exarada no Agravo de Instrumento 8013901-20.2019.8.05.0000.

Salvador, 13 de agosto de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019 ATO COMPLEMENTAR 038/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve revogar Ato Complementar 006/2019, que habilitava, SUB JUDICE, a candidata Sra. JANDIARA FELIX DOREA, Mandado de Segurança nº 8020499-84.2019.8.05.0001, de acordo com decisão exarada no Agravo de Instrumento 8013857-98.2019.8.05.0000.

Salvador, 13 de agosto de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 286/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar de 28.08.2019 a 11.09.2019, a servidora Denise Marques da Silva, matrícula nº 3086997, Subcoordenador III, grau 54, para substituir cumulativamente a servidora Isaura Maria Carvalho de Andrade, matrícula nº 3127463, no Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Empreendimentos, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de Férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 08 de agosto de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 287/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar de 14.08.2019 a 12.09.2019, a servidora Ana Regina Moraes Sardinha, matrícula nº 3064917, Subcoordenador III, grau 54, para substituir cumulativamente a servidora Maria Inez de Almeida Fonseca, matrícula nº 3016529, no Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Atividade e Publicidade, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de Férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 08 de agosto de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 288/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-20494/2019, protocolado em 06/05/2019, referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LO-011**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão do Condicionante nº II**, da Licença Ambiental nº2018-SEDUR/CLA/LO-011 vinculada ao PR 591100000 38260/2018, publicada sob Portaria Nº 512/2018 em 26 de outubro de 2018 à **AIR BP PETROBAHIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 22.899.533/0006-02, altera-se a redação do referido condicionante, nos seguintes termos:

II. Apresentar o Laudo de Ensaio Hidrostático dos tanques aéreos, quando da renovação da Licença Ambiental;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de agosto de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 289/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-26623/2019, protocolado em 10/06/2019, referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-034**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão dos Condicionantes nº VI, VII, XXIII, XXIV e XXV**, da Licença Ambiental nº **2019-SEDUR/CLA/LU-034** vinculada ao PR 591100000 63418/2017, publicada sob Portaria Nº 51/2019 em 09 a 11 de fevereiro de 2019 no D.O.M. nº 7.304, em nome do **POSTO KALILÂNDIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.151.046/0021-22, **excluindo-se os condicionantes de nº VII, XXIII, XXIV e XXV e alterando-se a redação do condicionante nº VI**, nos seguintes termos:

VI. Elaborar e encaminhar a PMS/SEDUR, quando do início das obras, o Plano de Gerenciamento de Construção Civil (PGRCC), referente a fase de ampliação e reforma do posto;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de agosto de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 290/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-16069/2019, protocolado em 04/04/2019, referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-145**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão dos Condicionantes nº VI e VII**, da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-145 vinculada ao PR 591100000 18250/2017, publicada sob Portaria nº 386/2017 em 21 de novembro de 2017 no D.O.M. nº 6.971, em nome de **ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 73.849.952/0010-4915, **alterando-se a redação dos condicionantes nº VI e VII**, nos seguintes termos:

VI. Apresentar, até 01 (primeiro) de janeiro de 2020, o Programa de Monitoramento de Ruído e Vibração;

VII. Apresentar, até 01 (primeiro) de janeiro de 2020, o Programa de Monitoramento e Controle de Emissão de Material Particulado;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de agosto de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 291/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-13495/2019, protocolado em 20/03/2019, referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-268**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão do Condicionante nº X**, da Licença Ambiental nº **2018-SEDUR/CLA/LU-268** vinculada ao PR 591100000 54413/2017, publicada sob Portaria Nº 585/2018 em 20/12/2018 no D.O.M. nº 7.267, à **AGV LOGÍSTICAS/A**, inscrita no CNPJ nº 02.905.424/0014-45, **dilatando-se o prazo para cumprimento do condicionante, em 30 (trinta) dias**, nos seguintes termos:

X. Disponer o tanque de óleo diesel em local específico, o qual deverá ser coberto, bem ventilado, sobre base de concreto ou outro material impermeável que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas, de modo que seja projetada e operada em atendimento ao item 4.11.2 da NBR 12.235/1992. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias à PMS/SEDUR, relatório fotográfico, memorial descritivo e de cálculo com ART do responsável técnico comprovando o cumprimento da condicionante;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de agosto de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 292/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-25354/2019, protocolado em 03/06/2019, referente à **Revisão de Condicionantes da Autorização Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-064**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão dos Condicionantes nº III**, da Licença Ambiental nº **2019-SEDUR/CLA/LU-064** vinculada ao PR 591100000 12612/2018, publicada sob Portaria nº 104/2019 em 13 de Março de 2019 no D.O.M. nº 7.325, em nome do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANSÃO ARTHUR MOREIRA LIMA**, inscrito no CNPJ nº 02.777.273/0001-72, **alterando-se a redação dos condicionantes nº III**, nos seguintes termos:

III. Apresentar à SEDUR/PMS, relatórios anuais com dados consolidados referentes à execução dos Programas Ambientais acompanhados da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos responsáveis pela sua elaboração, devendo enviar cópia para o órgão gestor da APA Baía de Todos os Santos:

(a) Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, Sedimentos, Biota Marinha e Recifes de Corais, devendo incluir pontos de monitoramento em toda a AID - Área de Influência Direta (30 m da ADA) e ponto de controle fora da área de influência do empreendimento. A primeira campanha deverá ser semestral, e as seguintes anuais, caso não sejam apontadas variações significativas e/ou concentrações superiores aos estabelecidos pelas normas.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de agosto de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 293/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-50285/2018, protocolado em 18/10/2018, referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-127**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão do Condicionante nº XIII**, da Licença Ambiental nº **017-SEDUR/CLA/LU-127** vinculada ao PR 591100000 72506/2016, publicada sob Portaria nº 351/2017 em 24 de outubro de 2017 no D.O.M. nº 6.952, em nome da **CSN TRANSPORTES URBANOS SPE S/A**, inscrita no CNPJ nº

21.162.522/0001-60, **dilatando-se o prazo para cumprimento do condicionante nº XIII por mais 360 (trezentos e sessenta) dias** e alterando a redação deste, nos seguintes termos:

XIII. Implantar na área destinada a lavagem de veículos, sistema de tratamento e reciclagem dos efluentes que permitem o reuso da água no próprio processo, devendo priorizar o uso de produtos biodegradáveis. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir desta publicação, a documentação comprobatória das intervenções realizadas.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de agosto de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 294/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-17338/2019, protocolado em 12/04/2019, referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-266**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão dos Condicionantes nº III e XIV**, da Licença Ambiental nº **2018-SEDUR/CLA/LU-266** vinculada ao PR 591100000 26040/2017, publicada sob Portaria Nº 582/2018 em 20 de dezembro de 2018 no D.O.M. nº 7.267, em nome da **PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.216.786/0001-96. No que refere-se ao **condicionante nº XIV** cumpra-se a entrega do Auto de Vistoria solicitado, quando da emissão deste pelo Corpo de Bombeiros; referente ao **condicionante nº III** dilata-se o prazo para cumprimento do mesmo em 180 (cento e oitenta) dias, nos seguintes termos:

III. Encaminhar a esta PMS/SEDUR em **180 (cento e oitenta) dias e em seguida, semestralmente**, relatório assinado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, das medições isocinéticas realizadas, a fim de verificar a concentração de material particulado, dióxido de enxofre e hidrocarbonetos na atmosfera do empreendimento. O relatório deverá conter análise crítica, conclusões, recomendações e medidas a serem adotadas, de modo a garantir que o sistema de filtragem de gases opere com eficiência mínima de 99,5% de remoção destes poluentes, bem como manter a qualidade do ar na área de influência da usina dentro dos padrões recomendados pela legislação ambiental e de higiene industrial;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de agosto de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 100/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e Decreto nº 18.226 de 14 de março de 2008, consoante as alterações do Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC e equiparações da portaria 110/2016-SEMOB, torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
T013100023/4002	LEONIDAS DO AMARAL ALMEIDA	D-0034	IMPROCEDENTE	R\$
S000015710/3003	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	IMPROCEDENTE	R\$
T013100049/4002	MARILEUZA NUNES DOS PASSOS	D-0138	IMPROCEDENTE	R\$
T013100030/4002	EDESIO PEREIRA DE AQUINO	D-0143	IMPROCEDENTE	R\$
S000010652/4002	EDESIO PEREIRA DE AQUINO	D-0143	IMPROCEDENTE	R\$

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
S000015020/4002	EDESIO PEREIRA DE AQUINO	D-0143	IMPROCEDENTE	R\$
S000010669/2018	BENIVALDO ARAGÃO DE SOUZA	D-0150	IMPROCEDENTE	R\$
T031200041/2004	CRISPINA BARBOSA CARVALHO	D-0174	IMPROCEDENTE	R\$
T013100020/4002	HIDELBRANDO LIVIO DE ABREU - ME	D-0189	IMPROCEDENTE	R\$
T013100036/4002	HIDELBRANDO LIVIO DE ABREU - ME	D-0189	IMPROCEDENTE	R\$
T030100058/3016	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR	D-0258	IMPROCEDENTE	R\$
T013100031/4002	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA	D-0007	PROCEDENTE	R\$ 883,77
S000012851/3014	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA	D-0007	PROCEDENTE	R\$ 1.237,26
S000011883/5001	DAIANE CARVALHO BATISTA	D-0014	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011890/5001	CARLOS ANTONIO CALDAS FILHO	D-0021	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
T030100040/2025	THIAGO ANDRADE DE ARAUJO TRANSP. ME	D-0060	PROCEDENTE	R\$ 441,88
S000012282/5001	JSA TRANSPORTES LTDA ME	D-0065	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
T013100050/4002	PAULO ROBERTO DOS REIS	D-0094	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000012763/4002	PAULO ROBERTO DOS REIS	D-0094	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
T030800033/2001	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	PROCEDENTE	R\$ 441,88
S000013968/3016	JOSÉ RAIMUNDO FRAGA PEREIRA	D-0109	PROCEDENTE	R\$ 618,63
S000012876/3005	REINALDO DA SILVA SANTOS	D-0121	PROCEDENTE	R\$ 618,63
S000010668/3014	BENIVALDO ARAGÃO DE SOUZA	D-0150	PROCEDENTE	R\$ 618,63
T013100052/4002	MAURO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	D-0157	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000012781/4002	DILSON MOREIRA LIMA	D-0198	PROCEDENTE	R\$ 883,77
T030100046/2025	ROBSON BISPO ALVES	D-0225	PROCEDENTE	R\$ 441,88
T030100047/3016	ROBSON BISPO ALVES	D-0225	PROCEDENTE	R\$ 1.237,26
T013100046/4002	JOSENILDO NUNES DOS PASSOS	D-0227	PROCEDENTE	R\$ 883,77
S000014552/3016	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR	D-0258	PROCEDENTE	R\$ 618,63
T030100057/3010	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR	D-0258	PROCEDENTE	R\$ 1.237,26

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 14 de Agosto de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 289/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS FERREIRA PIMENTEL**, matrícula **3024724**, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Auditoria Interna, em substituição a titular Emília Eva Augusto da Silva, matrícula 3074403, por motivo de férias, no período de 12/08/2019 a 31/08/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº290/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, 1ª Travessa 3 de Maio, Bairro São Cristóvão do Aeroporto,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 111/2019

Art. 1º Tornar Sentido Único de Tráfego na 1ª Travessa 3 de Maio, Bairro São Cristóvão do Aeroporto, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Aliomar Baleeiro (Estrada Velha do Aeroporto - via Coletora I) e a Rua 3 de Maio (Via Local) na direção assim definida.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 291/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 24.673/2013 de 20 de dezembro de 2013, no Chamamento Público n.º 001/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicado no D.O.M. de 07 de fevereiro de 2014, e na Portaria n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o credenciamento da empresa TRAFEGBA Locação de Equipamentos Ltda. (CNPJ 19.894.662/0001-80), por 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2019, para prestação de serviços por meio de Painel de Mensagens Variáveis (PMV), aprovando o seu requerimento no Processo n.º 7211-2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de agosto de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA N.º 109/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/09/2019, o servidor SIDNEY RAMALHO SOBRAL, matrícula n.º 3101924, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, do Setor de Planejamento e Projeto, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular JANUARIO BRITO DE BARROS, matrícula n.º 3102641, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de agosto de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA N.º 110/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/09/2019, o servidor MILTON SOUZA LOPES, matrícula 3101845, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Busca e Salvamento - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO PAULO SANTANA LIMA, matrícula 3052340, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 06 de agosto de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/08/2019, a servidora SANDRA DAMASCENO SERRA DANTAS, matrícula n.º 3063424, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Férias do titular NILTON CESAR DOS SANTOS DO ESPÍRITO SANTO, matrícula n.º 3070787, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 06 de agosto de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA N.º 112/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 05/08/2019, o servidor ALMIR SILVA SANTOS, matrícula n.º 3016460, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, da DIRETORIA GERAL DE SERVICOS DE ILUMINACAO PÚBLICA, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Férias do titular JOSE DAMIAO SERRA, matrícula n.º 3023244, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 08 de agosto de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA N.º 113/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/09/2019, a servidora CLECIANE MARIA ALVES DE MORAIS BAHIANA, matrícula n.º 3064462, para responder, pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização - SEFIS, da Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular CRISTIANE SILVA DO CARMO, matrícula n.º 3102803, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETARIA DA SEMOP, em 08 de agosto de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA N.º 114/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO ALCANTARA ALMEIDA EVANGELISTA, matrícula 3130727, para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Monitoramento e Manutenção, da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública - DSIIP, desta SEMOP, com data retroativa a 19/07/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 08 de agosto de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 050/2019

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 023/2019

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
894/2018	2218	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 14 DE AGOSTO DE 2019

ROBERTA NUNES CAIRES
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

PORTARIA Nº 024/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Pronunciar-se, conforme estabelece o art. 199, da Lei Complementar 01/91, sobre o relatório da Comissão de Sindicância, designada através da portaria de nº 022/2019, publicada no DOM de nº 7.417, de 27 a 29/07/2019, decidindo pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº 562/2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 14 de agosto de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 35/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, nomeado pelo Decreto s/nº de 05 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada sob Portaria de nº 33/2019, publicada no DOM de nº 7.427 de 10 a 12 de agosto de 2019, a apuração de supostas irregularidades dos fatos relacionados ao Processo SEMGE nº 5210/2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 14 de agosto de 2019.

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício

LICITAÇÕES

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 156/2019

Inexigibilidade de Licitação nº: 02/2019

Contratante: Gabinete do Vice-Prefeito

CNPJ: 13.927.801/0014-63

Contratante: EDITORA & NEGÓCIOS A TARDE EIRELI

CNPJ: 28.291.484/0001-94

Objeto: Renovação de 01 (uma) assinatura anual do jornal A TARDE, com entrega diária pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer: Nº 110/2019 - RPGMS/GABVP

Valor: R\$ 812,00 (Oitocentos e doze reais)

Dotação Orçamentária: Subação 2501.29 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0.100

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.

Data da Homologação: 06/08/2019

Salvador, em 14 de agosto de 2019.

CELESTE BERTO SILVA
Coordenadora Administrativa

CASA CIVIL - CC

SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL

Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse

BRASIL

PROJETO SALVADOR SOCIAL

Empréstimo pelo Banco Mundial nº: 8818-BR

Título: Seleção e Contratação de Consultoria para realização de diagnóstico da sistemática de controle interno desenvolvida pela CGM e propor modelo de gestão de risco a ser implementado.

Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI Nº 005/2019 CC BIRD 003/2019

A Prefeitura Municipal do Salvador contratou operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) destinados ao Projeto Salvador Social, que tem como objetivo aprimorar a prestação de serviços sociais no município de Salvador, enfatizando melhorias na eficiência do sistema de saúde, qualidade da educação e efetividade da proteção social.

O Projeto Salvador Social tem do ponto de vista da prestação de serviços públicos, duas vertentes: 1) ampliação planejada da oferta em segmentos de cobertura ainda muito baixa e; 2) melhoria na qualidade dos serviços ofertados. Estes objetivos visam o aumento da eficiência e da

produtividade dos setores prestadores de serviços.

A CASA CIVIL, através da Comissão Especial Mista de Licitação, torna público que está aberto o prazo para empresas de consultorias elegíveis ("Consultorias") interessadas, na apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, com vistas à prestação dos serviços de consultoria. As empresas interessadas deverão demonstrar que são qualificadas e têm a experiência relevante para desempenhar os serviços. As Manifestações de Interesse não devem exceder 50 páginas no total com as seguintes especificações: tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12, com espaçamento entre linhas 1,5 e texto justificado. Critérios para estabelecer a lista curta incluem: (i) expertise em conceitos, técnicas e melhores práticas em Gestão de Riscos aplicáveis ao setor público conforme requisitos previstos no Termo de Referência; e (ii) experiência no Brasil. A minuta do Termo de Referência pode ser encontrada em <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao>

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos do Banco Mundial contidos no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016, seguindo a metodologia de Seleção Menor Custo. Especial atenção deve ser dada pelos consultores interessados ao parágrafo 3.14 do Regulamento, que define a política do Banco Mundial em matéria de Conflito de Interesses. As Consultorias podem se associar com outras empresas na forma de Consórcios, com vistas a melhorar suas qualificações e/ou experiências.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo por via postal até às 17h00 - horário de Brasília/DF identificadas contendo "SMI Nº 005/2019, razão social, CNPJ, e-mail e endereço completo", exclusivamente no setor de Protocolo da Casa Civil no 14º andar sala 1401 até o dia 14/09/2019.

Endereço:

CASA CIVIL

UGP - Unidade Gestora do Projeto

George Melo Barreto - Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza - 14º andar sala 1401 - Caminho das Árvores. CEP: 41.800.700; Tel: +55-71-3202-7410

E-mail: salvadorsocial@salvador.ba.gov.br

Web site: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao>

Não serão aceitas Manifestações de Interesse entregues via endereço eletrônico.

Empresas interessadas poderão obter maiores informações, de segunda a sexta-feira, de 8h30 a 12h00 e de 13h30 a 17h00 (horário local), no mesmo endereço anteriormente informado.

Salvador, 15/08/2019.

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 050/2019 - PROC: 606/2019 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de Artigos de escritório e descartáveis (pincéis).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
BAHIA GRAF LTDA	01	R\$ 1.579.680,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2019

Salvador, 14 de agosto de 2019.

AMAURI GUIMARAES PIRES
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 186/2019 - PROC: 3696/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO (MESA, ESTANTE E ARQUIVO) E MÓVEIS HOSPITALARES, ODONTO E AMBULATORIAIS (MESA ESCRIVANINHA) - SMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/09/2019; abertura no dia 05/09/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 05/09/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 188/2019 - PROC: 3666/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição de MÓVEIS HOSPITALARES, ODONTO E AMBULATORIAIS (ARMÁRIO VITRINE), MOBILIÁRIO DOMÉSTICO (ARMÁRIO DE COZINHA) E MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO (ARMÁRIO EM MADEIRA, ALTO E VESTIÁRIO) - SMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 28/08/2019; abertura no dia 29/08/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 29/08/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados que foi **ANULADO o LOTE 01 do PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 048/2019**, processo n.º 460/2019 - SEMGE cujo objeto é a elaboração de registro de preços de recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem (SACO PARA LIXO DOMÉSTICO).

Salvador, 14 de agosto de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE**N.º 30/2019**

PROCESSO: N.º 5467/2019 - SEMGE.
EMPRESA: R. R BRINDES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.644.310/0001-28
OBJETO: Aquisição de placas de homenagem em acrílico.
VALOR: R\$ 3.885,00 (Três mil oitocentos e oitenta e cinco reais)
PARECER: N.º 547/2019 RPGMS datado de 12/08/2019 fls.49 a 53.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 0.100

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 14 de agosto de 2019.

Salvador, 14 de agosto de 2019

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão / SEMGE

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2019**

PROCESSO N.º: 70/2019 - COGEL

EMPRESA: VITÓRIA COMÉRCIO DE ARTIGO ÁRA FOGÕES LTDA CNPJ N.º.86.916.137/0001-06

OBJETO: Aquisição de duas cafeteiras automáticas 6 L.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso .0.1.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

AUTORIZAÇÃO: 14/08/2019.

Salvador, 14 de agosto de 2019

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços - SMS n.º. 06/2019

Processo n.º. 11032/2019

1. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma de 02 (duas) Unidades de Saúde da Família (USF), nesta Cidade do Salvador-BA, compreendendo 02 (dois) Lotes, sendo **LOTE 1:** USF Recanto da Lagoa (Distrito Sanitário São Caetano/Valéria - Rua Salvador, s/n, Fazenda Coutos III) e **LOTE 2:** USF Santa Luzia (Distrito Sanitário Brotas - Rua Almirante Alves Câmara, n.º 112, Engenho Velho de Brotas).

DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 05/09/2019 às 10:00 horas, na SMS.

EDITAL E ANEXOS: disponíveis no Portal de Compras Salvador www.compras.salvador.ba.gov.br módulo "Licitações", ou gratuitamente por meio magnético (necessário fornecer um CD-R virgem) na SMS - Rua da Grécia, n.º. 3, Ed. Caramuru, 2º andar, Sala da Comissão Permanente Mista de Licitação - CPML, Comércio, Salvador-BA, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Os Projetos de Arquitetura, a Planilha Orçamentária e o Memorial Descritivo estarão disponíveis somente na SMS da mesma forma descrita acima.

OBSERVAÇÃO: Os documentos exigidos para participação no certame deverão ser entregues até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas - 02/09/2019, conforme consta no Edital.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 210/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.

Processo n.º 9551/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/09/2019 até às 14:00 horas do dia 05/09/2019

Abertura das Propostas: 05/09/2019 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 05/09/2019 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 211/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO

Processo n.º 7574/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/09/2019 até às 09:00 horas do dia 05/09/2019

Abertura das Propostas: 05/09/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 05/09/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 212/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL

Processo n.º 9318/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/09/2019 até às 14:00 horas do dia 04/09/2019

Abertura das Propostas: 04/09/2019 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/09/2019 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 213/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 9692/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/09/2019 até às 13:00 horas do dia 04/09/2019

Abertura das Propostas:04/09/2019 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:04/09/2019 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 214/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (LUVAS)

Processo n.º 5562/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/09/2019 até às 09:00 horas do dia 04/09/2019

Abertura das Propostas:04/09/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:04/09/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 215/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 7980/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/09/2019 até às 10:00 horas do dia 03/09/2019

Abertura das Propostas:03/09/2019 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:03/09/2019 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 216/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS.

Processo n.º 9608/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/08/2019 até às 09:00 horas do dia 02/09/2019

Abertura das Propostas:02/09/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:02/09/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 217/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANEQUINS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO (UTILIZADOS NO SAMU 192)

Processo n.º 13661/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/08/2019 até às 09:00 horas do dia 30/08/2019

Abertura das Propostas:30/08/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:30/08/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 218/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 9676/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/09/2019 até às 09:00 horas do dia 03/09/2019

Abertura das Propostas:03/09/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:03/09/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 219/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A FURGONETA.

Processo n.º 7604/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/08/2019 até às 09:00 horas do dia

30/08/2019

Abertura das Propostas:30/08/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:30/08/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 220/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 10000/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/08/2019 até às 09:00 horas do dia 29/08/2019

Abertura das Propostas:29/08/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:29/08/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 221/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL / HOSPITALAR.

Processo n.º 6848/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/08/2019 até às 09:00 horas do dia 29/08/2019

Abertura das Propostas:29/08/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:29/08/2019 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação n.º 068/2019, Processo n.º 10226/2019, publicada no DOM n.º 7.427, de 10 a 12 de agosto de 2019, página 64.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.891.664/0001-04 - ITEM 1 R\$ 644,24

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27 - ITENS 2 R\$ 1.404,00

CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIREL I- ME

CNPJ: 22.684.331/0001-20 - ITEM 3 R\$ 485,04

LEIA-SE:

CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.891.664/0001-04 - ITEM 1 R\$ 1.166,24

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27 - ITENS 2 R\$ 1.404,00

Salvador, 13 de agosto de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM nº 7.429, de 14/08/2019, Pag. 40, relativo ao Aviso de Licitação Nº 018/2019.

Onde se lê:

Abertura das propostas: 23/08/2019 às 09:00h (Horário de Brasília -DF).

Início da sessão: 23/08/2019 às 09:40h (Horário de Brasília -DF).

Leia-se:

Abertura das propostas: 23/08/2019 às 14:00h (Horário de Brasília -DF).

Início da sessão: 23/08/2019 às 14:15h (Horário de Brasília -DF).

Salvador, 13 de Agosto de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente da COSEL/SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 7.429, de 14/08/2019, Pag. 40, relativo ao Aviso de Licitação Nº 019/2019.

Onde se lê:

Abertura das propostas: 23/08/2019 às 10:30hs (Horário de Brasília -DF)

Início da sessão: 23/08/2019 às 11:00hs (Horário de Brasília -DF)

Leia-se:

Abertura das propostas: 23/08/2019 às 14:45h (Horário de Brasília -DF).

Início da sessão: 23/08/2019 às 15:00h (Horário de Brasília -DF).

Salvador, 13 de Agosto de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente da COSEL/SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 236/2019

DISPENSA Nº: 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 300 (trezentos) crachás.

EMPRESA:DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI EPP.

CNPJ: 27.490.346/0001-71.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.637,00 (dois mil e seiscentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral;

Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação:

250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso:

0.1.00.000000 - Tesouro; Natureza Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo Programação

Financeira: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e

Contratos da LIMPURB, em seu item 3.1.1, Inciso II.

DATA DO ATO: 09/08/2019.

Salvador, 14 de Agosto de 2019

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL/LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 224/2019

DISPENSA Nº: 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 114m² de persiana vertical em PVC.

EMPRESA:COLIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

CNPJ: 22.237.618/0001-02.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.006,00 (nove mil e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral;

Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; Subação:

250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso:

2.2.50.000000 - Receita Própria de Entidade da administração Indireta; Natureza Despesa: 33.90.39

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras

Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e

Contratos da LIMPURB, em seu item 3.1.1, Inciso II.

DATA DO ATO: 13/08/2019.

Salvador, 14 de Agosto de 2019

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 148/2019

DISPENSA Nº: 005/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 06 (seis) tapetes.

EMPRESA:CENTRAL DE VENDAS LTDA. EPP.

CNPJ: 29.128.153/0001-09.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.366,00 (três mil e trezentos e sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral;

Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; Subação:

250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso:

0.1.00.000000 - Tesouro; Natureza Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo Programação

Financeira: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e

Contratos da LIMPURB, em seu item 3.1.1, Inciso II.

DATA DO ATO: 13/08/2019.

Salvador, 14 de Agosto de 2019

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL/LIMPURB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO
E RESILIÊNCIA - SECIS****AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS, com base na Lei nº 10.520/02, Lei

Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna

público para conhecimento dos interessados que devido a ajustes no Edital, fica PRORROGADO a

abertura e recebimento das propostas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019, processo administrativo

nº 785/2019 - SECIS, cujo objeto é a Execução de serviços de paisagismo em áreas verdes, praças,

canteiros e jardins, através do plantio e replantio de gramíneas, forrageiras, ornamentais e mudas

de árvores, assim como, a realização de tratamentos culturais e adubação do solo com o fornecimento

de vegetação, preferencialmente nativa, incluindo o ecossistema de restinga, observando o projeto

paisagístico fornecido pela SECIS, quando necessário. Bem como, a execução e manutenção de

sistemas de irrigação automatizada e irrigação através de carro pipa, conforme o Anexo I - Termo de

Referência e Anexo II - Proposta de Preço, para o dia 26/08/2019 as 10h30min, horário de Brasília;

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CSPL/SECIS, no

horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 3202-5629, telefax:

(71) 3202-5637, ou através dos e-mails: nof.secis@salvador.ba.gov.br/ jorge.aldir@salvador.ba.gov.

br

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de agosto de 2019.

IVAN EULER P. DE PAIVA
Presidente-CSPL/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 004/2019

Pregão Eletrônico nº 002/2019

Processo nº 160/2019

Objeto: Fornecimento de Cimento CP 32, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso nos artefatos de argamassa e concreto da produção e demais demandas da DESAL, conforme discriminado no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses

Empresa Vencedora: DEPAU COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

CNPJ: 07.188.943/0001-39

Valor da Proposta: R\$ 139.150,00 (cento e trinta e nove mil e cento e cinquenta reis)

Data da Homologação: 07 de Maio de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 14 de Agosto de 2019.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Republicado por ter saído com incorreção no DOM nº 7.429 de 14.08.2019.

PROCESSO Nº. 98/2019 - SEMUR

EMPRESA: FARE CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: prestação de serviço de especializado em estudos e pesquisa para a elaboração de estudo do potencial de consumo da população negra da cidade do Salvador-Ba.

VALOR TOTAL: R\$ 8.893,47 - Oito mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 102300;

Elemento de Despesa 33.90.39;

FONTE: 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2019

Salvador, 13 de agosto de 2019

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, atendendo a decisão do Sr. Secretário, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recursos Administrativo, relativo a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 004/2019 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2019 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 2756/2017-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social no Empreendimento Residencial VIVENDAS DO MAR, localizado no Jardim Santa Filomena, no bairro de São Tomé de Paripe, junto aos beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, especificado neste Edital e seus anexos.

RECORRENTE: Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental - IDETEC

DECISÃO ADMINISTRATIVA E HIERÁRQUICA: CONHECER do Recurso Administrativo impetrado pela Recorrente, para, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo a decisão anterior, tudo conforme consta do presente julgamento.

Ficam desde já convocadas as licitantes habilitadas, para a abertura dos Envelopes de nº "2", Proposta Técnica, a ser realizada no Auditório da sede da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE - localizado à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-BA, às 9:00 horas do dia 19 de agosto de 2019.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 14 agosto de 2019.

ANTONIO RUY XISTO CEDRO
Presidente da Comissão, em exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2019-Processo nº 1171/2019 - Tipo: Menor Preço

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação estrutural no Viaduto Juscelino Kubitschek - Federação, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus anexos

Data e hora da Sessão Pública: 05/09/2019 às 09h.
Local de recebimento e abertura dos envelopes: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 19/08/2019, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) e
- 2) Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, Salvador/BA, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4339-email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 14 de agosto de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 010/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador/SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição de Recursos Administrativos referente a Concorrência Internacional nº 010/2019 - Processo nº: 323/2019, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de Requalificação do Jardim Botânico do Município do Salvador, localizado na Avenida São Rafael - São Marcos, de acordo com o Edital e seus anexos.

Recorrente: MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA LTDA

Recorrente: CONSÓRCIO DP BARROS-MVS

Recorrida: QUALY ENGENHARIA LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões aos Recursos interpostos, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 14 de agosto de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: TONER PRINTER COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
C.N.P.J.: 11.073.771/0001-25
Processo: 7023/2017
Objeto: Material Consumo/Teclado para microcomputador
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.01
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 0010438/2019 - R\$ 3.036,96 - Data da Assinatura: 01.08.2019

Contratada: TONER PRINTER COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
C.N.P.J.: 11.073.771/0001-25
Processo: 7023/2017
Objeto: Material Consumo/Mouse ótico
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.01
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 0010435/2019 - R\$ 160,00 - Data da Assinatura: 01.08.2019

Contratada: AMG COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI
C.N.P.J.: 19.668.298/0001-30
Processo: 5837/18
Objeto: Material de Consumo/ Teclado para microcomputador
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.01
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 0010439/2019 - R\$ 1.024,14 - Data da Assinatura: 01.08.2019

Salvador, 14 de agosto de 2019

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2016**

PROCESSO N.º 925/2019.
CONTRATO N.º 057/2016.
OBJETO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da locação de Sistema de Rádio Troncalizado Digital, com valor global de **R\$ 19.212,00 (dezenove mil, duzentos e doze reais)**, e valor estimado mensal de **R\$ 1.551,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais)**, e valor referente às eventuais configurações dos rádios locados no montante de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03.
DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00

Salvador, 14 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2015

PROCESSO N.º 936/2019.
CONTRATO N.º 074/2015.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombo/morcego, nas instalações do GABP, tendo seu início em **03/08/2019** e término em **02/08/2020**.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 11.508.726/0001-56.
VALOR GLOBAL: R\$ 46.649,92 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	250127	33.90.39	0.1.00

Salvador, 14 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO N.º 079/2019

PROCESSO N.º 5254/2019.
OBJETO: Realização do curso de **Educação Profissional em Gestão e Modelagem de Projetos**, com formato de 04 turmas e carga horária de 60 horas por turma, que será promovido pela Escola Baiana de Direito, através da sua Escola de Gestão, a Baiana Business School, visando capacitar 40 servidores e empregados públicos municipais por turma, totalizando 160 servidores..
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL: n.º 8.666/93 e LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92.
CONTRATADO: ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTÃO LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 08.346.085/0001-76.
VALOR GLOBAL: R\$ 79.840,00 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	114600	33.90.36	0.1.00

Salvador, 14 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2014

PROCESSO N.º 3330/2019
CONTRATO n.º 083/2014
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 06 (seis) meses, conforme § 4º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993, o prazo da prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de sistema de cartões eletrônicos e vales combustível em papel utilizados, na operação de compra de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, conforme Parecer Jurídico constante nos autos do Processo Administrativo n.º 3330/2019, tendo seu início em 08/08/2019 e término em 07/02/2020.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.
CNPJ: 27.284.516/0001-61
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) meses
VALOR MENSAL: R\$ 1.248.474,85 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.30 3.3.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	250102	3.3.90.39	0.1.00
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00
FMLF	250124	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.30	0.1.00
GCM	250115	3.3.90.30 3.3.90.39	0.1.00
LIMPURB	250110	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
PGMS	250114	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00
SECIS	250105	3.3.90.30 3.3.90.39	0.1.00
SECOM	250112	3.3.90.39	0.1.00
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	3.3.90.30	0.1.00
SEINFRA	250125	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	257300	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE/FUMPRES	257700	3.3.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.30	0.1.17
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE/NOF	250119 253900	3.3.90.30	0.1.00 0.2.28 0.2.29
SEMTEL	250113 104200 104300 104400 232400 232500	3.3.90.39	0.1.00 0.1.24
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00
SMED	250117 251900	3.3.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19
SMS	249300 249400 250106	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPMJ	250116 251700 251800	3.3.90.30 3.3.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 14 de agosto de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2015

PROCESSO N.º 938/2019.

CONTRATO N.º 096/2015.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombo/morcego, nas instalações da TRANSALVADOR, tendo seu **início em 03/08/2019 e término em 02/08/2020**.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 11.508.726/0001-56.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.782,24 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 14 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 125/2015

PROCESSO N.º 924/2019.

CONTRATO N.º 125/2015.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de lavagem de reservatórios de água, nas instalações da SEMGE, tendo seu **início em 10/08/2019 e término em 09/08/2020**.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ/MF sob n.º 11.508.726/0001-56.

VALOR GLOBAL: R\$ 586,43 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00

Salvador, 14 de agosto de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO N.º 069/2019

PROCESSO N.º 3391/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em extintores de incêndio com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL n.º 8.666/93 e LEI MUNICIPAL n.º 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 181/2018 de 21/09/2018.

CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 02.545.164/0001-20.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	279,00

Salvador, 14 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 572/2019

PROCESSO: 3330/2019

CONTRATO n.º 083/2014

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL N.º 8.666/93

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92

PREGÃO ELETRÔNICO-n.º 067/2014

CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.30	0.1.00	2.500,00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.30	0.1.00	8.000,00
CODESAL	250134	3.3.90.30	0.1.00	23.000,00
COGEL	250102	3.3.90.30	0.1.00	3.000,00
DESAL	250104	3.3.90.30	0.1.00	40.000,00
FCM	250111	3.3.90.30 3.3.90.39	0.1.00	5.100,00
FGM	107800 250133	3.3.90.30	0.1.00	3.200,00
FMLF	250124	3.3.90.30	0.1.00	2.800,00
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.30	0.1.00	100.000,00
GCM	250115	3.3.90.30	0.1.00	55.000,00
LIMPURB	250110	3.3.90.30	2.2.50	45.000,00
PGMS	250114	3.3.90.30	0.1.00	7.400,00
SALTUR	250121	3.3.90.30	0.1.00	12.000,00
SECIS	250105	3.3.90.30	0.1.00	10.000,00
SECOM	250112	3.3.90.30	0.1.00	8.500,00
SECULT	250131	3.3.90.30 3.3.90.39	0.1.00	6.000,00
SEDUR	250132	3.3.90.30	0.1.00	35.000,00
SEFAZ	250108	3.3.90.30	0.1.00	10.000,00
SEINFRA	250125	3.3.90.30	0.1.00	15.000,00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	57.000,00
SEMGE	250136	3.3.90.30	0.1.00	19.774,85
SEMGE/FUMPRES	257700	3.3.90.30	0.2.34	3.000,00
SEMOB	250122	3.3.90.30	0.1.00	43.000,00
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.30	0.1.17	7.000,00
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.30	0.1.00	85.000,00
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.30	0.1.00	75.000,00
SEMTEL	250113 104300 104400	3.3.90.30	0.1.00	11.000,00
SEMUR	250107	3.3.90.30	0.1.00	4.200,00
SMED	243500 243600	3.3.90.30	0.1.01 0.2.20	98.000,00
SMS	250106	3.3.90.30	0.2.14	250.000,00
SPMJ	250116 251800 253901 254700 260200	3.3.90.30	0.1.00	32.000,00
SUCOP	250130	3.3.90.30	0.1.00	42.000,00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.30	0.2.50	130.000,00

Salvador, 14 de agosto de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 577/2019

PROCESSO N.º 936/2019.
CONTRATO N.º 074/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 142/2014.
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
GABP	250127	33.90.39	0.1.00	19.178,32

Salvador, 14 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 578/2019

PROCESSO: 3601/2013
CONTRATO n.º 083/2014
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
LEI FEDERAL N.º 8.666/93
LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92
PREGÃO ELETRÔNICO-n.º 067/2014
CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDUR	250132	3.3.90.30 3.3.90.39	0.1.00	32.000,00

Salvador, 14 de agosto de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 579/2019

PROCESSO N.º 3391/2015.
CONTRATO N.º 069/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: n.º 181/2018.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	279,00'

Salvador, 14 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 601/2019

PROCESSO N.º 938/2019.
CONTRATO N.º 096/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 142/2014.
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	11.010,50

Salvador, 14 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 659/2019

PROCESSO N.º 925/2019.
CONTRATO N.º 057/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 287/2015 de 06/01/2015.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECSIS	250105	3.3.90.39	0.1.00	1.551,00

Salvador, 14 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 682/2019

PROCESSO: 3797/2013.
CONTRATO n.º 088/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	34.785,33

Salvador, 14 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019010417
Processo: 5899/2019
Contratada: J M DA SILVA GRÁFICA ME.
CNPJ n.º 14.889.981/0001-84.
Objeto: Cartão de protocolo oficial (5.000 unidades) e envelope saco oficial (520 unidades).
Valor total: R\$ 756,40 (setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 14/08/2019

Salvador, 14 de julho de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE CONTRATO N.º 062/2019**

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: PROSPER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.357.768/0001-91
MODALIDADE: Pregão Eletrônico: 006/2019

PROCESSO N.º: 3734/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas unidades escolares da rede municipal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução da obra.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.199.999,99 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do

Município.

EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço pelo setor competente, DIFE/SMED.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 e 12.361.001.2436; Natureza da Despesa 33.90.39; Fonte 0.1.01 - 0.2.19.

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

CRISTINA DA SILVA SIMOES
Prosper Construtora Ltda

RESUMO DO CONTRATO Nº 071/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Pilares Educacional

CNPJ: 29.607.667/0001-39

MODALIDADE: Credenciamento

PROCESSO Nº: 012/2019

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na educação infantil.

VALOR ESTIMADO: R\$ 334.631,12 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.1600; Natureza da Despesa 3.3.90.39; Fonte 0.1.91 / 0.2.19-Transferencia do Fundeb. Operações de Credito Externo.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretaria Municipal da Educação

MARIVALDO COSTA DA SILVA JUNIOR
Pilares Educacional

RESUMO DO CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Escola Aquarela

CNPJ: 10.785.088/0001-58

MODALIDADE: Credenciamento

PROCESSO Nº: 012/2019

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na educação infantil.

VALOR ESTIMADO: R\$ 87.656,15 (oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.1600; Natureza da Despesa 3.3.90.39; Fonte 0.1.91 / 0.2.19-Transferencia do Fundeb. Operações de Credito Externo.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretaria Municipal da Educação

EVANI DOS SANTOS ALVES
Escola Aquarela

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 051/2019

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade e Fontes de Recurso para o exercício orçamentário de 2019: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 23 de Abril de 2019.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
044/2019	ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	10.126.0014.233900	33.90.40

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 14 de Agosto de 2019.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 345/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 112/2019

PROCESSO Nº 710/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 345/2019

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.782.733/0001-49

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BECLOMETASONA 50MCG SOLUÇÃO NASAL. MARCA/FABRICANTE: GLAXO	FR	15,48

Salvador, 14 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 346/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 112/2019

PROCESSO Nº 710/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 346/2019

CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.034.934/0001-60

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANA EMILIA DE JESUS DA SILVA

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,218

Salvador, 14 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento

PROCESSO: 23080/2018

AFM Nº: 9387/2019 - R\$ 540.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019

CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA

CNPJ: 43.940.618/0001-44

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador 14 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 9512/2019, Processo nº 3795/2019, publicada no DOM nº 7.426, de 09 de agosto de 2019, página 51. **Material**

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 10.816.212/0001-53

LEIA-SE:

CNPJ: 10.816.212/0001-03

Salvador, 09 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019011031

LICITAÇÃO Nº: 150/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000415

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3921/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA.

CNPJ Nº: 10.275.216/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS GOLA POLO COM MANGA PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF.

VALOR TOTAL: R\$ 3.906,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.26 FONTE: 2.229 - TRASN. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 09/08/2019

PROCESSO SEMPRE Nº 2449/2019

Salvador, 13 de agosto de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019010216

Nº DO PROCESSO: 6771/2018.1

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000481

CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 08.228.010/0004-33

OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO

VALOR TOTAL: R\$ 291,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 134400 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003-

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019010217

Nº DO PROCESSO: 6911/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000063

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA

VALOR TOTAL: R\$ 44,75 (QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 13440 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019010215

Nº DO PROCESSO: 4994/2017.2

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000314

CONTRATADA: ETIBRAS BJK INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTA -ME

CNPJ: 00.583.948/0001-17

OBJETO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE

VALOR TOTAL: R\$ 54,00 (CINQUENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 134400 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003-

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019010245

Nº DO PROCESSO: 6911/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000063

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: COLA ESCOLAR LIQUIDA BRANCA

VALOR TOTAL: R\$ 59,00 (CINQUENTA E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 13440 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019011109

Nº DO PROCESSO: 508/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000074

CONTRATADA: SURPREEENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 20.629.194/0001-04

OBJETO: KIT LANCHE COM SUCO

VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 134400 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012-

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019010738

Nº DO PROCESSO: 9033/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000167

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: LAPISEIRA PARA GRAFITE

VALOR TOTAL: R\$ 968,00 (NOVECIENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 13440 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019010739

Nº DO PROCESSO: 9033/2018.3

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000168

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: PORTA DOCUMENTO EM ACRILICO

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 134400 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003-

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR****RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**

PROC. 55171/2018- SEDUR

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO E BNE
EMPREENHIMENTOS LTDA-ME

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo nº 55171/2019 - origem SEDUR, bem como o disposto a Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO e CIVIL EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS 1 SPE LTDA, celebram

o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO mediante as condições seguintes: **CIVIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 1 SPE LTDA** se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 909.437,75 (novecentos e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, divididos em 18 (dezoito) parcelas iguais no valor de **R\$50.234,31 (cinquenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e hum centavos)**, com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês após da publicação do extrato deste instrumento, e as demais no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2019.

AMPARO LEGAL: ART. 293, § 5º, ART. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 09 de agosto de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

PROCESSO Nº: 530/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: LNJ ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 03/2019 por mais 30 (trinta) dias, bem como aditar o valor original no percentual de 11,59%, que corresponde à importância de R\$3.873,24 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2019.

AMPARO LEGAL: inciso II e IV do parágrafo 1º e parágrafo 2º do art. 57, bem como o parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 14/08/2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: WIDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 13.204.681/0001-51

PROCESSO: 5472/2019

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado, no qual constam a necessidade de prorrogação do prazo contratual do mesmo por 24 (vinte e quatro) meses, uma vez que o SIAT é o sistema responsável pelo registro, controle do arquivamento e produção das estatísticas sobre acidentes de trânsito no município do Salvador e, também pelo monitoramento das principais vias da cidade, existe a necessidade de fornecimento de serviços e assistência técnica credenciada à aplicação, desenvolvimento de melhorias, adequações à legislação e suporte aos usuários, fica o seu prazo de vigência prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;

SUBAÇÃO: 250412 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR.

PROJETO ATIVIDADE: 15.126.0016.2504.12 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

FONTES DO RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

PARECER ASJUR Nº: 535/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, IV, §2º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de julho de 2019

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

VITOR BERNARDO PINTO MIRANDA SANTOS

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Controladoria Geral do Município - CGM

EDITAL CONJUNTO CGM / SMED Nº 01/2019 2º CONCURSO DE EXPRESSÃO LITERÁRIA E PROTAGONISMO CIDADÃO A CIDADE SOMOS NÓS

A Controladoria Geral do Município e o Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, e com o objetivo de fomentar a cultura da transparência e do controle social entre os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Salvador, tornam público o Concurso de Expressão Literária e Protagonismo Cidadão - **A Cidade Somos Nós**.

1. DO OBJETO

1.1. O Concurso de Expressão Literária e Protagonismo Cidadão - **A Cidade Somos Nós**, promovido pela Controladoria Geral do Município (CGM) em parceria com a Secretaria Municipal da Educação (SMED), visa despertar nos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Salvador o interesse por temas relacionados à transparência pública e ao controle social, por meio do incentivo à reflexão e ao debate desses assuntos, estimulando, ainda, a expressão literária e o exercício da cidadania.

2. DO TEMA

2.1. Os trabalhos concorrentes deverão abordar o tema: "CIDADÃOS CONSCIENTES E ATUANTES CONSTROEM JUNTOS UMA SOCIEDADE MELHOR!".

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão se inscrever no Concurso todos os alunos matriculados no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Salvador.

3.2. Os gestores das unidades escolares promoverão, com apoio da Controladoria Geral do Município, ações de divulgação, esclarecimentos sobre o edital e inscrição dos alunos.

4. DAS CATEGORIAS

4.1. O concurso **A Cidade Somos Nós** será realizado em duas categorias: I) **Transparência em Cordel** e II) **Auditoria Cidadã**.

4.2. Da categoria Transparência em Cordel:

4.2.1. Os trabalhos inscritos para a categoria Transparência em Cordel deverão ser desenvolvidos conforme o gênero literário popular denominado Literatura de Cordel e abordar, obrigatoriamente, o tema deste concurso (item 2.1).

4.2.2. Para fins deste concurso, entende-se por Literatura de Cordel produção textual em verso, escrita frequentemente com métrica fixa e rimas que fazem a musicalidade dos versos, típica da cultura popular nordestina. Esta forma de expressão possui significativa relevância para o folclore brasileiro, tendo em vista que os cordéis - folhetos que ficavam dependurados em barbantes, a fim de divulgar os trabalhos produzidos pelos literários - tratam dos costumes locais, fortalecendo as identidades regionais.

4.2.3. Os alunos participantes da categoria Transparência em Cordel deverão apresentar uma produção escrita e um vídeo com a recitação do trabalho.

4.2.4. A produção escrita deverá ser inédita e conter no mínimo 8 (oito) e no máximo 16 (dezesseis) estrofes, escritas em sextilhas (seis versos), seguindo padrões estéticos, como conteúdo, rima e métrica.

4.2.5. O vídeo deverá conter a recitação da produção escrita (item 4.2.4), interpretada pelo(a) próprio(a) candidato(a) autor(a) do trabalho, e disponibilizado em formato MP4 (formato padrão disponível em câmeras de smartphones, tablets e etc.) com qualidade de som e imagem que permitam a avaliação do conteúdo.

4.3. Da categoria Auditoria Cidadã

4.3.1. Nesta categoria, o(a) candidato(a) deverá apresentar um relatório (Relatório de Auditoria Cidadã - REAC), o qual deverá conter a descrição de um ponto crítico (situação-problema) identificado na sua realidade local (rua, bairro, cidade, escola, rodovia, praças, áreas esportivas e lazer, postos de saúde, transporte público, etc.) para o qual se requer atuação do poder público na sua resolução.

4.3.2. Entende-se por REAC, relatório simplificado na forma de texto em prosa o qual deverá contemplar, no mínimo, os seguintes aspectos:

I - Introdução: descrição sucinta da situação-problema escolhida.

II - Desenvolvimento: aprofundamento da análise, contendo:

a) o detalhamento do problema identificado, com informações sobre o local e período relacionado,

sobre segmento social afetado (família, comunidade escolar, comunidade do bairro, sociedade em geral, etc.) e a extensão dos impactos causados;

b) o levantamento das possíveis causas dos problemas; e

c) a identificação das repartições e/ou gestores públicos responsáveis pela administração do objeto em análise e resolução dos problemas identificados.

III - Proposição e Encaminhamentos:

a) formular a proposta de resolução, que poderá consistir, por exemplo, numa solicitação de serviços, numa sugestão de como o problema pode ser resolvido;

b) identificar a ferramenta de controle social ou institucional mais adequada (ouvidorias, controladorias, conselhos escolares, conselho de educação, conselho de saúde, conselho de assistência social ou diretamente nas repartições públicas, nas secretarias das escolas ou nas prefeituras-bairro, etc.) para as quais será encaminhada a proposta de resolução.

IV - Considerações finais: que deverá conter relato pessoal sobre impressões e experiências vivenciadas durante a realização das atividades.

4.4. As escolas deverão designar um (a) professor (a) para apoio e orientação dos (as) alunos (as) inscritos na realização dos trabalhos.

4.5. As produções escritas (Cordel - item 4.2; e REAC - item 4.3) deverão ser digitadas e apresentadas de forma impressa em folha tamanho A4, fonte Arial 12, e deverão estar identificadas e assinadas pelo (a) candidato (a). A identificação deverá conter os seguintes itens: nome do (a) candidato (a); nome da escola e da Gerência Regional de Educação vinculada; indicação do ano (série), turma e turno em que está matriculado; e o nome do (a) professor (a) orientador (a).

4.6. Os trabalhos concorrentes nas categorias Transparência em Cordel e Auditoria Cidadã deverão ser entregues na secretaria da escola na qual o (a) candidato (a) encontra-se matriculado, **entre os dias 02 e 11 de outubro de 2019**.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada no período compreendido entre **19 de agosto e 20 de setembro de 2019**, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), a ser disponibilizado nas secretarias das escolas participantes.

5.2. Os (as) candidatos (as) poderão concorrer em apenas uma das categorias deste concurso.

5.3. A direção da unidade escolar será responsável por verificar o preenchimento adequado de todas as informações solicitadas no Formulário de Inscrição e deverá remeter a relação dos inscritos à DIPE, até o dia **27 de setembro de 2019**, pelo e-mail curriculo@educacaosalvador.net

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. A premiação dar-se-á da seguinte forma:

6.1.1. Os (as) autores (as) dos trabalhos classificados em 1º (primeiro) lugar, em cada uma das categorias (Transparência em Cordel ou Auditoria Cidadã) serão premiados (as) com um computador portátil (notebook);

6.1.2. Os (as) autores (as) dos trabalhos classificados em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares, em cada uma das categorias serão premiados (as), cada um, com um smartphone.

6.2. As escolas e professores orientadores em que os alunos vencedores estiverem matriculados serão homenageados, em reconhecimento ao apoio prestado.

7. DO FOMENTO AO DEBATE SOBRE A TEMÁTICA

7.1. Com o objetivo de estimular o debate sobre a importância da transparência e do controle social para a construção de uma sociedade mais justa, os gestores e professores, no âmbito de suas respectivas unidades escolares, com o apoio da CGM poderão trabalhar junto aos alunos inscritos assuntos e iniciativas práticas relacionadas ao tema proposto.

7.2. A fim de orientar os trabalhos de fomento à transparência e ao controle social, encontra-se disponibilizada na internet, através do endereço eletrônico www.acidadesomosnos.salvador.ba.gov.br a cartilha **A Cidade Somos Nós**, que versa sobre assuntos atinentes à referida temática.

7.3. Além da designação de professor responsável pela orientação dos alunos inscritos (item 4.4), a direção de cada unidade escolar oferecerá o suporte administrativo e pedagógico aos participantes do Concurso.

8. DO JULGAMENTO

8.1. O julgamento dos trabalhos envolverá a verificação do atendimento aos requisitos previstos neste edital, especialmente os previstos no Tópico 4 (Das Categorias), observando-se, ainda, os critérios de avaliação elencados a seguir.

8.2. Na categoria Transparência em Cordel, cuja a nota máxima corresponde a 100 (cem) pontos, a avaliação dos trabalhos envolverá os seguintes aspectos:

I - Correspondência ao tema proposto, até 25 (vinte e cinco) pontos;

II - Criatividade e originalidade, até 30 (trinta) pontos;

III - Adequação aos recursos poéticos, até 25 (vinte e cinco) pontos;

IV - Interpretação do cordel (recitação em vídeo), até 20 (vinte) pontos.

8.3. Na categoria Auditoria Cidadã, cuja nota máxima corresponde a 100 (cem) pontos, a avaliação

dos trabalhos envolverá os seguintes aspectos:

I - Pertinência ao contexto temático, até 15 (quinze) pontos;

II - Clareza no desenvolvimento das ideias e adequação do texto aos aspectos mínimos previstos para a elaboração do Relatório de Auditoria Cidadã - REAC (item 4.3.2), até 25 (vinte e cinco) pontos;

III - Abordagem investigativa, entendida como o modo pelo qual foram identificados o problema, suas causas e consequências, bem como os responsáveis pela sua resolução, até 25 (vinte e cinco) pontos;

IV - Criatividade e pertinência das propostas e encaminhamentos, até 20 (vinte) pontos;

V - Correção gramatical, até 15 (quinze) pontos.

8.4. Serão desclassificados os trabalhos que tenham sido objeto de plágio ou fraude, ou que não atendam aos requisitos definidos neste Edital.

8.5. O julgamento será realizado em três etapas:

8.5.1. A **primeira etapa**, a ser realizada entre **16 e 23 de outubro de 2019**, consistirá na avaliação, pelas "Comissões Julgadoras Escolares" (constituídas em cada uma das unidades escolares participantes, as quais serão compostas por 03 (três) professores, sendo ao menos um docente da Língua Portuguesa). Nesta etapa, serão selecionados, em cada categoria, até 02 (dois) trabalhos por turma, que apresentarem melhor desempenho de acordo com critérios estabelecidos neste Edital.

8.5.2. A **segunda etapa**, a ser realizada entre **29 de outubro e 08 de novembro de 2019**, consistirá na avaliação por "Comissões Julgadoras Regionais" dos trabalhos selecionados na primeira etapa. Cada uma das Gerências Regionais de Educação - GRE constituirá uma Comissão Julgadora Regional, composta por no mínimo três representantes, encarregada de avaliar os trabalhos encaminhados pelas unidades escolares que lhes são vinculadas. Nesta etapa, serão selecionados, por cada categoria, os 02 (dois) trabalhos que apresentarem melhor desempenho de acordo com critérios estabelecidos neste Edital.

8.5.3. A **terceira etapa**, a ser realizada entre **18 e 29 de novembro**, definirá a classificação final dos trabalhos selecionados na segunda etapa do concurso, conforme a avaliação por Comissão Julgadora Final, a ser composta por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) indicados pela CGM e 3 (três) pela SMED.

8.6. Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência, na ordem a seguir, o trabalho que:

8.6.1. Na categoria Transparência em Cordel:

I - obtiver maior pontuação no critério indicado no item 8.2, II;

II - obtiver maior pontuação no critério indicado no item 8.2, III;

III - obtiver maior pontuação no critério indicado no item 8.2, IV.

8.6.2. Na categoria Auditoria Cidadã:

I - obtiver maior pontuação no critério indicado no item 8.3, II;

II - obtiver maior pontuação no critério indicado no item 8.3, III;

III - obtiver maior pontuação no critério indicado no item 8.3, IV.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado do Concurso será divulgado durante o mês de **novembro** de 2019.

9.2. A premiação dos alunos vencedores ocorrerá em cerimônia específica de encerramento do Concurso, em data a ser agendada pela CGM juntamente com a SMED.

9.3. Os prêmios terão sua transferência de titularidade ao vencedor ou ao seu responsável legal, mediante assinatura de termo de quitação e entrega do prêmio.

9.4. A garantia dos prêmios será aquela ofertada por seu fabricante.

9.5. Os alunos vencedores do Concurso serão comunicados, por intermédio das respectivas unidades escolares, sobre a data da cerimônia de que trata o item 9.2, na qual deverão comparecer acompanhados por responsável legal.

10. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
INSCRIÇÕES	19/08 A 20/09/2019
ENVIO DAS RELAÇÕES DE INSCRITOS PARA A DIPE	27/09/2019
ENTREGA DOS TRABALHOS NAS ESCOLAS	02 A 11/10/2019
JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELAS COMISSÕES JULGADORAS ESCOLARES - 1º ETAPA (ESCOLAR)	16 A 23 /10/2019
ENVIO DOS TRABALHOS SELECIONADOS PARA AS GR	24 E 25/10/2019
JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELAS COMISSÕES JULGADORAS REGIONAIS - 2º ETAPA (GR)	29/10 A 08/11/2019
ENVIO DOS TRABALHOS SELECIONADOS PELA GR PARA A DIPE/SMED	11 E 12/11/2019
ENVIO DOS TRABALHOS SELECIONADOS PARA A CGM	13 E 14/11/2019
JULGAMENTO PELA COMISSÃO JULGADORA FINAL - 3º ETAPA (CGM E SMED)	18 A 29/11/2019
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS PELA CGM E SMED	11/2019
SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO	EM DATA A SER DIVULGADA

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Estão impedidos de participar do Concurso os membros da Comissão Julgadora, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau.

11.2. Não haverá devolução de trabalhos às escolas ou aos alunos.

11.3. Os trabalhos poderão ser disponibilizados para subsidiar a elaboração de estudos acadêmicos, caso haja manifestação de interesse.

11.4 A inscrição no Concurso implica autorização tácita do autor ou do responsável legal para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, desde que vinculado ao Concurso de Expressão Literária e Protagonismo Cidadão **A Cidade Somos Nós**.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Controladoria Geral do Município.

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de agosto de 2019.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO 2º CONCURSO DE EXPRESSÃO LITERÁRIA E PROTAGONISMO CIDADÃO A CIDADE SOMOS NÓS

CATEGORIA (assinalar "X"): I) Transparência em Cordel () II) Auditoria Cidadã ()

Nome do Aluno(a)			RG		SSP	
Data de Nascimento	E-mail		Tel.			
Responsável Legal			RG		SSP	
Escola	GR					
Série / Ano	Turma		Turno			

Declaro estar ciente e de acordo com as disposições constantes do Edital Conjunto CGM/SMED Nº 01/2019 do Concurso de Expressão Literária: **A Cidade Somos Nós** com o tema: "CIDADÃOS CONSCIENTES E ATUANTES CONSTROEM JUNTOS UMA SOCIEDADE MELHOR".

Salvador, ____ de _____ de 2019

Aluno

Responsável Legal

Destacar [Comprovante da Inscrição – entregar ao aluno]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO 2º CONCURSO DE EXPRESSÃO LITERÁRIA E PROTAGONISMO CIDADÃO A CIDADE SOMOS NÓS

Recebi de _____ inscrição de trabalho para concorrer ao 2º Concurso de Expressão Literária: **A Cidade Somos Nós** com o tema: "CIDADÃOS CONSCIENTES E ATUANTES CONSTROEM JUNTOS UMA SOCIEDADE MELHOR".

Salvador, ____ de _____ de 2019

Servidor responsável pela inscrição

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 1º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: ADAILSON ARAUJO DE VASCONCELOS - Protocolo: 4950702 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ADALTO ALVES MAGALHAES - Protocolo: 4950676 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ADEINIVAL BARROSO DE PINHO - Protocolo: 4951393 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ADELIA MARIA PATEIRO PARENTE - Protocolo: 4951555 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ADILSON DA BOA MORTE PEREIRA - Protocolo: 4950525 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ADRIANO PEREIRA BEZERRA - Protocolo: 4951207 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: AGRINALDO DA SILVA SANTANA - Protocolo: 4950443 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa

por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ALBERTO MESQUITA SILVA - Protocolo: 4950946 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ALFREDO ARAUJO PIO - Protocolo: 4951198 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ALMERINDO BISPO DO NASCIMENTO - Protocolo: 4950993 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ALMERINDO CARLOS BITENCOURT - Protocolo: 4951214 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ALMIRA MENEZES TEIXEIRA - Protocolo: 4950918 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ALMIR SOARES DA SILVA - Protocolo: 4950921 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ALPINO S.A EMPREENDIMENTOS - Protocolo: 4950977 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ALTAMIRA BISPO DOS SANTOS - Protocolo: 4950358 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ALZIRA DE JESUS CARRERA - Protocolo: 4950968 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANA A DO NASCIMENTO LUCIANO DE SENA ANDRADE - Protocolo: 4950958 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANA MARIA DA CONCEICAO - Protocolo: 4951137 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANA MARIA SOARES - Protocolo: 4951448 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANA ROSELI SANTOS ALVES - Protocolo: 4950748 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANDRE PEIXOTO LOBAO - Protocolo: 4951477 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANGELINA FLORENCIA DE SOUZA - Protocolo: 4951394 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANGELO ANDREZ ALONSO BAQUEIRO - Protocolo: 4950992 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: ANITA DOS SANTOS ROCHA - Protocolo: 4950444 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANNA MARIA ASSEMAN Y BORGES - Protocolo: 4950527 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANNA MARIA ASSEMAN Y BORGES - Protocolo: 4950526 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANNA MARIA ASSEMAN Y BORGES - Protocolo: 4951055 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANNA MARIA ASSEMAN Y BORGES - Protocolo: 4950528 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANNA MARIA ASSEMAN Y BORGES - Protocolo: 4951279 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANNA MARIA ASSEMAN Y BORGES - Protocolo: 4951525 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIA ALMEIDA DOS SANTOS - Protocolo: 4951583 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIA ALMEIDA DOS SANTOS - Protocolo: 4951590 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIA ALMEIDA DOS SANTOS - Protocolo: 4950969 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIA CONRADO DE SOUZA SANTOS - Protocolo: 4951013 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO CARLOS MARTINS PRADO - Protocolo: 4950445 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO JOSE BISPO - Protocolo: 4950816 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO MACARIO TEIXEIRA - Protocolo: 4951478 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ANTONIO MARIO VIEIRA DE SOUZA - Protocolo: 4951600 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO PAULO SIMOES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4951238 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ANTONIO RODRIGUES MACHADO - Protocolo: 4951097 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO SIMOES COSTA - Protocolo: 4950431 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ARLETE SILVA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4950681 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ARLINDO RAMOS DE ANDRADE - Protocolo: 4950750 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ARTUR BITENCOURT SANTOS - Protocolo: 4950907 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: AURELINO PEREIRA DE SANTANA - Protocolo: 4950838 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: BAHIA ORGANIZACAO DE LEILOES RURAIS LTDA - Protocolo: 4950979 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: BENEDITO BARBOSA - Protocolo: 4951450 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: BERNADETH PIRES MACHADO - Protocolo: 4950658 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: BERNADETH PIRES MACHADO - Protocolo: 4950970 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CANAL SERVICE LTDA - Protocolo: 4950983 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: CARLO PETTINARI - Protocolo: 4950379 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CARLOS AUGUSTO LIBORIO CASTELO BRANCO - Protocolo: 4950902 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CARLOS HENRIQUE DE JESUS SILVA - Protocolo: 4950847 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CARLOS JOSE PRINCIPE DE OLIVEIRA - Protocolo: 4950402 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CARMEN MARIA ANDRADE BARBOSA - Protocolo: 4951546 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CESAR DE MATTOS - Protocolo: 4950707 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CICERO FELIX MORAIS SOBRINHO - Protocolo: 4950432 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CLAUDIO BORGES SAMPAIO - Protocolo: 4951240 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CLECIA PORTELA PEREIRA - Protocolo: 4950776 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CLERISTON HENRY DA SILVA SANTOS - Protocolo: 4950606 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CREMILDA LIMA SANTOS - Protocolo: 4950447 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CRISTIANE RAMOS TIBIRICA NUNES - Protocolo: 4950550 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CRISTIANE SANTOS SANTANA - Protocolo: 4950659 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CRISTIANE SANTOS SANTANA - Protocolo: 4950971 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CRISTIANO COSTA DA SILVA - Protocolo: 4950987 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CRISTIANO SANTOS OLIVEIRA - Protocolo: 4951142 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CRISTINA MARIA ALBUQUERQUE SANCHEZ - Protocolo: 4950504 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: CRISTINA MARIA ALBUQUERQUE SANCHEZ - Protocolo: 4951430 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: CRISTINA MARIA ALBUQUERQUE SANCHEZ - Protocolo: 4951355 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: DAMIANO SCREMIN - Protocolo: 4950472 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DAMIAO DE MORAES CERQUEIRA - Protocolo: 4950810 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DANIEL DA SILVA BARRETO - Protocolo: 4950727 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: D B IND E COM DE PISOS DE ALTA RESIST LTDA - Protocolo: 4950384 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DERALDO ANTONIO DA SILVA REIS - Protocolo: 4951536 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DIRCE DIVA FOLETTO DE BRITO - Protocolo: 4951104 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDELVIRA REIS FERNANDES - Protocolo: 4950728 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDILENE TUPINAMBA SANTOS DE ARAUJO - Protocolo: 4951061 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EDITH MAIA BITTENCOURT - Protocolo: 4951587 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDMILSON DA SILVA BARBOSA - Protocolo: 4951105 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDMILSON JESUS LEMOS - Protocolo: 4950891 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDNA FRANCISCA SANTOS - Protocolo: 4950660 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDNA FRANCISCA SANTOS - Protocolo: 4950507 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDNA HERMES FERREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4951584 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDSON DA SILVA SANTOS - Protocolo: 4951433 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDUARDO ASSUNCAO METSU - Protocolo: 4950935 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDUARDO CEZAR GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4951039 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: EDUARDO CEZAR GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4951283 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: EDUARDO CEZAR GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4951453 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: EDVALDO FIGUEIREDO NICORY - Protocolo: 4950508 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDVALDO SANTOS - Protocolo: 4950405 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação

- Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EFIGENIA PEREIRA BARROSO - Protocolo: 4950624 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EILSON DOS SANTOS BONFIM - Protocolo: 4950824 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ELADIO MIGUEL DE CERQUEIRA - Protocolo: 4951396 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ELIANA MARGARIDA BRAGA SANT ANNA - Protocolo: 4950534 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ELIANA MARGARIDA BRAGA SANT ANNA - Protocolo: 4951454 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ELIENE EVANGELISTA DE JESUS SANTOS - Protocolo: 4951220 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EMIVALDO DA SILVA LESSA - Protocolo: 4951108 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4951109 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ESDRAS GUIMARAES SOUZA - Protocolo: 4950936 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EXPEDITO OLIVEIRA - Protocolo: 4951170 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EZEQUIAS SILVEIRA BITENCOURT - Protocolo: 4950419 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FERNANDO DE MELO PEREIRA - Protocolo: 4951382 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FRANCISCA DOS SANTOS COSTA SALES - Protocolo: 4951232 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FRANCISCO FRANCA DOS SANTOS - Protocolo: 4951064 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FRANCISCO FRANCA MELO - Protocolo: 4950892 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FRANCISCO SANTOS - Protocolo: 4950511 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FRANCISCO STORINO MAGNAVITA FILHO - Protocolo: 4950915 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GENIVAL DA COSTA CERQUEIRA - Protocolo: 4951451 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GILCELIA DOS SANTOS SOUSA - Protocolo: 4951512 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GILDECI GONCALVES DA ROCHA SILVA - Protocolo: 4951399 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GILVANA MARIA LIMA FRANCO - Protocolo: 4951212 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GUILHERME ANTONIO SANDES CAMPOS - Protocolo: 4950626 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GUIONALDA DE OLIVEIRA SAPUCAIA DUARTE - Protocolo: 4951200 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: HELCY CALDAS SILVEIRA - Protocolo: 4950711 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: HELENA DE JESUS RAMOS - Protocolo: 4950973 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: HELINA SOARES VIANA - Protocolo: 4950663 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: HELINA SOARES VIANA - Protocolo: 4950609 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: HILTON JOSE DA CRUZ - Protocolo: 4950459 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: HORACIO DO ESPIRITO SANTO MENEZES - Protocolo: 4951147 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: IARA RIBEIRO DE ANDRADE - Protocolo: 4951309 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ITAMAR LAZARO NASCIMENTO SILVA - Protocolo: 4951272 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JACKSON ANTONIO SANTOS DA SILVA - Protocolo: 4951028 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JAIR DE AQUINO VASCONCELOS - Protocolo: 4951359 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOABE SILVA SANTOS - Protocolo: 4951402 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOAO DE DEUS DA APRESENTACAO - Protocolo: 4950735 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOAO ERNESTO DA CUNHA - Protocolo: 4951360 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOAO MARCELO MOREIRA - Protocolo: 4951460 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOAQUIM POLYCARPO ROCHA - Protocolo: 4950952 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOAQUIM TEIXEIRA DE SENA - Protocolo: 4951290 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOCENI VIANA DE JESUS - Protocolo: 4950974 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE ALVES ALMEIDA - Protocolo: 4951300 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE ANTONIO PINHO DE OLIVEIRA - Protocolo: 4950359 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE CARLOS ASPERA MOREIRA - Protocolo: 4951202 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE FERREIRA MALAQUIAS - Protocolo: 4950713 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE FRANCISCO DE PAIVA - Protocolo: 4951529 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE LUIZ QUITETE DE CARVALHO JUNIOR - Protocolo: 4951384 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSEMAR LIMA DOS SANTOS - Protocolo: 4951539 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOSE PEREIRA DE JESUS - Protocolo: 4950515 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE PEREIRA DE JESUS - Protocolo: 4950893 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE RAIMUNDO SARDINHA DOS SANTOS - Protocolo: 4951192 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR - Protocolo: 4950482 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE ROMARIO SANTOS ANDRADE - Protocolo: 4951068 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE SILVA SANTOS - Protocolo: 4950932 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSETE CALDAS MELO - Protocolo: 4950690 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSUE BARBOSA DA SILVA - Protocolo: 4951177 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JUCE BRITO DE SANTANA - Protocolo: 4950840 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JUCELIA MIRANDA CARVALHO - Protocolo: 4951260 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JUDITH AMORIM DE MORAIS - Protocolo: 4951385 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JURACY BARRETO TORRES JUNIOR - Protocolo: 4950910 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JUVENAL SILVA DOS SANTOS - Protocolo: 4951069 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LAZARO DOS REIS DE JESUS - Protocolo: 4950647 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LORENA DA SILVA NASCIMENTO - Protocolo: 4950833 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LORENA MARQUES BACELAR - Protocolo: 4951530 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LOURDES MARIA DA SILVA - Protocolo: 4950954 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LOURDES MARIA DA SILVA - Protocolo: 4951363 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LUIS MARCOS DOS SANTOS - Protocolo: 4950769 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LUIZ CARLOS FREITAS - Protocolo: 4951593 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LUIZ MARIO AVENA - Protocolo: 4950538 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LUIZ ROBERTO DA CONCEICAO DE JESUS - Protocolo: 4950484 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LUIZ ROBERTO DA CONCEICAO DE JESUS - Protocolo: 4951151 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LUZIA BATISTA SOARES - Protocolo: 4950520 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LUZIMAR PEREIRA FONSECA - Protocolo: 4950693 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MANOEL FRANCISCO BONFIM - Protocolo: 4950864 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MANOEL MESSIAS SILVA DOS SANTOS - Protocolo: 4951233 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MANUEL ODAIR PINHEIRO FILHO - Protocolo: 4951072 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARCIA MARIA ZACHARIANES SANTOS - Protocolo: 4951551 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARCO ANTONIO ASSIS SANTANA - Protocolo: 4950648 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARCO ANTONIO PINHEIRO REZENDE - Protocolo: 4951580 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARGARIDA COUTO GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4950841 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA APARECIDA DOS SANTOS - Protocolo: 4950522 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA AUXILIADORA GARRIDO GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4950451 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA AUXILIADORA GARRIDO GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4950362 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA AUXILIADORA GARRIDO GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4951296 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA AUXILIADORA GARRIDO GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4950539 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA BATISTA SOLEDADE - Protocolo: 4950380 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARIA BOMFIM RASTELY - Protocolo: 4951216 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA CLAUDIA FREITAS E SILVA ORDONEZ - Protocolo: 4951297 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA DA PAZ CRISPIM - Protocolo: 4951152 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA DA PAZ CRISPIM - Protocolo: 4951489 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA DE FATIMA SANTOS DA CRUZ - Protocolo: 4951341 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA - Protocolo: 4951276 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA DE LOURDES MATTOS SANTOS - Protocolo: 4950716 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA DE LOURDES MATTOS SANTOS - Protocolo: 4950927 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA DE LOURDES SANTOS CONCEICAO - Protocolo: 4951050 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA DO DESTERRO DE FARIAS - Protocolo: 4951080 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA - Protocolo: 4951490 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA - Protocolo: 4951342 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA ELISA DOS SANTOS ROSARIO - Protocolo: 4950397 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA ELISA DOS SANTOS ROSARIO - Protocolo: 4951557 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA EUNICE DA SILVA - Protocolo: 4950401 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA HELENA SOUZA DOS REIS - Protocolo: 4951552 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA ISABEL SOUZA GONCALVES LIMA - Protocolo: 4950830 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA JOSE BENICIA DOS SANTOS - Protocolo: 4950741 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA LUCIA DOS SANTOS - Protocolo: 4951388 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA LUCIA DOS SANTOS - Protocolo: 4951442 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA LUCIA PARANHOS - Protocolo: 4950904 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA MARTA DA SILVA - Protocolo: 4950414 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARINA DE CASTRO DIAS PEREIRA - Protocolo: 4951153 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARIO DE BARROS - Protocolo: 4951125 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIO DE BARROS - Protocolo: 4951234 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIO MENESES FONSECA - Protocolo: 4950695 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIO SERGIO BARBOSA PEREIRA - Protocolo: 4951410 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIO SILVA MOTA - Protocolo: 4951081 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARIZETE PIMENTA BRANDAO - Protocolo: 4951057 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARLENE CONCEICAO SANTOS - Protocolo: 4951465 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MILTON ENJOLRAS HERGOUET - Protocolo: 4951343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: NADIA MARIA KARAAGLAN - Protocolo: 4951051 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4951558 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: NAYLO DA CUNHA OLIVEIRA - Protocolo: 4950614 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: NILVANE SANTOS ALMEIDA - Protocolo: 4951194 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: NOBRETEC CONFIABILIDADE E SEGURANCA LTDA - Protocolo: 4950981 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: NOELIA COSTA SANTANA - Protocolo: 4951492 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: NORMA LUCIA GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4951052 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NORMA LUCIA GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4951299 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NORMA LUCIA GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4950544 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: OSCAR TORRES ALMEIDA BRANDAO - Protocolo: 4950799 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: OSVALDINA DA SILVA ANASTACIO - Protocolo: 4950635 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: OTILIA DO ESPIRITO SANTO LISBOA NETA - Protocolo: 4951368 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: PEDRO ROMAO DOS SANTOS - Protocolo: 4951262 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: RAIMUNDA DA CONCEICAO GOMES DE MOURA - Protocolo: 4951553 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: RAIMUNDO SOARES DA CONCEICAO - Protocolo: 4951502 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: RAULIMAR APOIO MARITIMO LTDA - Protocolo: 4950984 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: RENE ROQUE EVANGELISTA DOS SANTOS - Protocolo: 4950498 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RICARDO FERREIRA RODRIGUES - Protocolo: 4950373 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: RITA DE CASSIA RIBEIRO SILVA - Protocolo: 4950441 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: RITA DE CASSIA RIBEIRO SILVA - Protocolo: 4951391 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA - Protocolo: 4950785 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: RITA DE CASSIA SOUSA EVANGELISTA - Protocolo: 4950866 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ROBERTO CARLOS FARIAS - Protocolo: 4951087 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ROBERTO CARLOS FARIAS - Protocolo: 4951515 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ROBERTO CARLOS FARIAS - Protocolo: 4951495 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ROBERTO PEREIRA DO SACRAMENTO - Protocolo: 4950672 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: RODOLFO FERREIRA BRAGA - Protocolo: 4951569 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ROSALVA MORAIS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4950410 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ROSANA AGUIAR BRANDAO - Protocolo: 4951251 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ROSA SILVA MENESES - Protocolo: 4951053 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ROSA SILVA MENESES - Protocolo: 4950744 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: RUTH SIMOES MOREIRA - Protocolo: 4950699 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: SAMUEL TRINDADE DE SOUZA - Protocolo: 4951414 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: SAMUEL TRINDADE DE SOUZA - Protocolo: 4951496 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO - Protocolo: 4951543 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: SILVIA MARIA FERREIRA - Protocolo: 4950599 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: SILVIO ANTONIO BORGES DA SILVA - Protocolo: 4951159 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: SIMONE CHAVES SEQUEIROS - Protocolo: 4950428 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: SIMONE NASCIMENTO FERREIRA - Protocolo: 4951595 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: SIZINIO FERREIRA SANTOS - Protocolo: 4950708 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: SOLANGE CHAVES CAETANO - Protocolo: 4951566 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: SOLANGE DE OLIVEIRA SANTANA - Protocolo: 4950617 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: SONIA MARIA SILVA MORAES E MELO - Protocolo: 4951236 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: TANIA MARIA PEREIRA - Protocolo: 4951416 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: TEREZA SANTOS CONCEICAO - Protocolo: 4950745 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: TEREZA SANTOS CONCEICAO - Protocolo: 4950933 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: TEREZINHA DE ANDRADE FEITOZA - Protocolo: 4950499 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: TEREZINHA DE ANDRADE FEITOZA - Protocolo: 4951089 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: THATY ANNIE BARRETO TAVARES DE SOUZA - Protocolo: 4950805 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: UBIRAJARA GHISSONI BARBOSA - Protocolo: 4951446 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa

por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: UBIRAJARA VENTURA DOS SANTOS - Protocolo: 4950416 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: URBANO SOUZA CERQUEIRA - Protocolo: 4951252 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: VALDEMIR DA CONCEICAO SANTANA - Protocolo: 4951470 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: VALDEMIRO ANTONIO DOS SANTOS - Protocolo: 4950967 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: VALDEMIRO CARDOSO DE MATOS - Protocolo: 4950616 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: VALDINEIA SANTOS DE SOUZA SANTOS - Protocolo: 4950378 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: VANILDES NEVES DOS SANTOS - Protocolo: 4951331 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: VERA KRUSCHEWSKY SARNO - Protocolo: 4950701 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: VICENTE COSME DE SOUZA - Protocolo: 4950463 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: VIVALDO NASCIMENTO BARRETO - Protocolo: 4951472 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: VIVIANE RIBEIRO REBOUCAS - Protocolo: 4950394 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: WADSON PEREIRA DE ANDRADE - Protocolo: 4950548 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: WALDELIA MARQUES DE LEO VASCONCELOS - Protocolo: 4951185 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: WALDELIA MARQUES DE LEO VASCONCELOS - Protocolo: 4951222 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: WELLITON DE OLIVEIRA ALMEIDA - Protocolo: 4950978 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: WESLEY LIMA DE JESUS - Protocolo: 4950930 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ZENALDO CARDOSO VALENTIM - Protocolo: 4950417 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 14 de Agosto de 2019.

MARLI PINTO TRINDADE

Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 2º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 02, 03, 202, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: ABELARDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4950791 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ACIDALIA DOS SANTOS - Protocolo: 4950695 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ACIDALIA DOS SANTOS - Protocolo: 4950951 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ADALTIVA DE MATOS VENTURA - Protocolo: 4951038 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ADELZA AZEVEDO TEIXEIRA - Protocolo: 4951107 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ADEINIVAL BARROSO DE PINHO - Protocolo: 4950952 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ADELINO JOSE DOS SANTOS - Protocolo: 4950869 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ADEMAR CANDIDO DA PAZ - Protocolo: 4951666 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ADEMIR SILVA SANTANA - Protocolo: 4951385 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: AFRANIO MOISES FERREIRA DA SILVEIRA - Protocolo: 4951433 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: AGNALDO DA CONCEICAO CAMPOS - Protocolo: 4951613 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: AGNELO SANTOS SANTANA - Protocolo: 4951219 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ALFREDO ARAUJO PIO - Protocolo: 4950778 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ALISSANDRA DOS SANTOS SANTANA - Protocolo: 4951824 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ALVARO CAMPOS NETO - Protocolo: 4951916 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ALZIRO TRINDADE - Protocolo: 4951221 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: AMELIA NUNES SANTANA MOURA - Protocolo: 4951040 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANA MARIA DOS SANTOS CERQUEIRA - Protocolo: 4951753 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANA ROSELI SANTOS ALVES - Protocolo: 4951331 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANDRE LUIS ALVES DOS SANTOS - Protocolo: 4951143 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANGELO ANDREZ ALONSO BAQUEIRO - Protocolo: 4951562 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: ANGELO ANDREZ ALONSO BAQUEIRO - Protocolo: 4951560 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: ANNA MARIA ASSEMANY BORGES - Protocolo: 4950794 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANNA MARIA ASSEMANY BORGES - Protocolo: 4951725 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANNA MARIA ASSEMANY BORGES - Protocolo: 4951167 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANNA MARIA ASSEMANY BORGES - Protocolo: 4951165 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANNA MARIA ASSEMANY BORGES - Protocolo: 4951166 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANSELMO OLIVEIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4951902 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIA PEREIRA SILVA DA CRUZ - Protocolo: 4951825 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIEL BENTO DA SILVA - Protocolo: 4951781 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANTONIETA DA FONSECA LINS - Protocolo: 4951842 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO CARLOS GUERREIRO - Protocolo: 4951276 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO EDSON BRITO DE JESUS - Protocolo: 4951652 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO JOSE BISPO - Protocolo: 4951658 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO JOSE CORREIA - Protocolo: 4950739 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO JOSE DE AZEVEDO - Protocolo: 4951223 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANTONIO MARIO VIEIRA DE SOUZA - Protocolo: 4951006 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO PEREIRA SANTOS - Protocolo: 4951007 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ARISTARCO OLIVEIRA COSTA - Protocolo: 4951191 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: ARNALDO DE SANTANA NEVES - Protocolo: 4950704 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ASTROGILDO DE SANT ANNA - Protocolo: 4951044 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ATAIDE PEREIRA NUNES - Protocolo: 4951734 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: AUGUSTO NASSER BORGES NETO - Protocolo: 4951640 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AYLTON CARLOS DE SALLES - Protocolo: 4951616 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: BAHEMA EQUIPAMENTOS S.A. - Protocolo: 4951675 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: BAHIA FEIRA HOTEL LTDA - Protocolo: 4951680 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: BIANO PINHO BOSQUE - Protocolo: 4951045 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: BRASILINA JESUS DE SANTANA - Protocolo: 4951278 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CAIO RÓCHA VIEIRA - Protocolo: 4951726 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CANDIDO DA TRINDADE GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4951517 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SANTANA - Protocolo: 4951569 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA - Protocolo: 4951504 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CARLOS AUGUSTO DE SOUSA BITENCOURT - Protocolo: 4951313 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CARLOS AUGUSTO DE SOUSA BITENCOURT - Protocolo: 4950716 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CARLOS DE SOUZA DA SILVA - Protocolo: 4951146 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CARLOS DE SOUZA DA SILVA - Protocolo: 4951335 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CARLOS HENRIQUE SOUZA DE CARVALHO - Protocolo: 4951868 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CARLOS MACIEL RODRIGUES - Protocolo: 4950781 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CARMELINO TELES DOS SANTOS - Protocolo: 4951827 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CASSILDA ARAUJO GARCIA - Protocolo: 4951660 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CLARICE LAPA DE JESUS FERNANDES - Protocolo: 4951851 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CLAUDIA MARIA DE SOUZA AGUIAR - Protocolo: 4950750 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CLAUDIA MARIA DE SOUZA AGUIAR - Protocolo: 4951735 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CLAUDIA MOURA PINHO LIMA - Protocolo: 4951526 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CLAUDIA NARDELLI TRINDADE DA CRUZ - Protocolo: 4951363 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CLAUDIUS PIERRE BERNARD LEGRAIS - Protocolo: 4951314 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CRISPINA ALVES - Protocolo: 4951049 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CRISTIANE PEDREIRA DE MENEZES CIRINO - Protocolo: 4950751 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CRISTIANO SANTOS OLIVEIRA - Protocolo: 4951919 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DAIANA DE QUEIROZ BRITO - Protocolo: 4951482 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DEMOSTENES LUIS LIMA DO SACRAMENTO - Protocolo: 4951460 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: DERALDO ANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO - Protocolo: 4951578 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DERALDO ANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO - Protocolo: 4951653 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DERALDO ANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO - Protocolo: 4951147 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DINAIR SENA CAMPOS - Protocolo: 4951392 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DIONISIO DOMINGOS SANTOS - Protocolo: 4951172 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DIVALDO MOREIRA DE SOUZA - Protocolo: 4951106 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DOMINGOS SANTOS DA SILVA - Protocolo: 4951455 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDILENE TUPINAMBA SANTOS DE ARAUJO - Protocolo: 4951869 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: EDILZA OLIVEIRA DE SOUZA - Protocolo: 4951828 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDITH MAIA BITTENCOURT - Protocolo: 4951415 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDJAMERSON BISPO DOS SANTOS - Protocolo: 4951458 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDMILSON DA SILVA BARBOSA - Protocolo: 4950752 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDNA BAPTISTA NASCIMENTO - Protocolo: 4951365 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDSON ARANDIBA DE SOUZA - Protocolo: 4951339 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDUARDO CEZAR GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4951051 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELAINE OLIVEIRA NASCIMENTO - Protocolo: 4951115 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ELIANA BASTOS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4950842 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ELIANA MARGARIDA BRAGA SANT ANNA - Protocolo: 4951052 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELIANA MARGARIDA BRAGA SANT ANNA - Protocolo: 4951053 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELIANA MARGARIDA BRAGA SANT ANNA - Protocolo: 4951466 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELIANA MARGARIDA BRAGA SANT ANNA - Protocolo: 4951174 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELIANA MARGARIDA BRAGA SANT ANNA - Protocolo: 4950801 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELIANA MARGARIDA BRAGA SANT ANNA - Protocolo: 4951870 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELIANA SANTOS DO BONFIM OLIVEIRA - Protocolo: 4951011 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ELIENE EVANGELISTA DE JESUS SANTOS - Protocolo: 4951909 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ELIENE MARQUES DE ALCANTARA - Protocolo: 4951499 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ELIENE MARQUES DE ALCANTARA - Protocolo: 4951785 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ELISIO AUGUSTO NEVES SACRAMENTO - Protocolo: 4951054 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ELOIVAL LUIS BARRÓS DOS SANTOS - Protocolo: 4951439 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EMIVALDO DA SILVA LESSA - Protocolo: 4951871 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ERIK FREIRE BRANDAO - Protocolo: 4951116 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ERIK FREIRE BRANDAO - Protocolo: 4951903 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4951717 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ERMÍNIO GONCALVES - Protocolo: 4951910 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EUNICE DOS SANTOS SANTANA - Protocolo: 4951575 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EUNICE SANTOS ANDRADE - Protocolo: 4950928 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EVANDRO TORRES CERQUEIRA - Protocolo: 4951417 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EVANILSON DOS SANTOS SIMPLICIO - Protocolo: 4951483 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EVANILSON DOS SANTOS SIMPLICIO - Protocolo: 4951117 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EXPEDITO CÔSME DE ASSIS - Protocolo: 4950804 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EXPEDITO OLIVEIRA - Protocolo: 4950722 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FLAVIO DUARTE BATISTA - Protocolo: 4951830 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FRANCISCO ANTONIO ROCHA MICARI - Protocolo: 4951787 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FRANCISCO ASSIS DE MISSIAS - Protocolo: 4951342 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FRANCISCO MARIO GUEDES DOS SANTOS - Protocolo: 4951087 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FRANCISCO SANTOS - Protocolo: 4951854 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FRANCISCO STORINO MAGNAVITA FILHO - Protocolo: 4951635 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GERALDO DE ARAGA BULCAO - Protocolo: 4951195 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GERALDO JOSE DO CARMO - Protocolo: 4950909 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GERONIMO RAMOS - Protocolo: 4951758 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: GERSINA ROSA BATISTA - Protocolo: 4950961 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GERUSA ANA DA CONCEICAO - Protocolo: 4951343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GICELIO FRANCISCO BUERY ROCHA - Protocolo: 4950996 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GILBERTO SOARES DE AZEVEDO - Protocolo: 4951231 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GILSELIA DOS SANTOS MAIA DE JESUS - Protocolo: 4951831 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GILVANA MARIA LIMA FRANCO - Protocolo: 4951529 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GLADYS ANNE SOUSA ALVES - Protocolo: 4951395 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GRACIENE NASCIMENTO DOS SANTOS - Protocolo: 4950806 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GUILHERME MATOS DOS SANTOS - Protocolo: 4951925 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: HELENA DE JESUS RAMOS - Protocolo: 4951344 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: HELINA SOARES VIANA - Protocolo: 4950697 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: HELIO BATISTA DOS SANTOS - Protocolo: 4950881 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: HÔNILTON SANTOS RIBEIRO - Protocolo: 4951369 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: INACIO DE ALMEIDA NUNES - Protocolo: 4950729 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ISABEL FELIX DA SILVA - Protocolo: 4950808 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: IVAN DIAS DOS SANTOS - Protocolo: 4951894 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: IVANILDA GOMES PESSOA - Protocolo: 4950785 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JAIRÓ CAVALCANTE DE SANTANA - Protocolo: 4950823 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JAIRÓ CAVALCANTE DE SANTANA - Protocolo: 4951138 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JAIR SOBRAL ANDRADE - Protocolo: 4951889 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOANA ANGELICA DE MATOS ALMEIDA - Protocolo: 4950965 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOAO AUGUSTO DE MELLO MENEZES E CASTRO - Protocolo: 4951444 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOAO MARCELO MOREIRA - Protocolo: 4950850 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOAO RAMOS DANTAS - Protocolo: 4951017 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOCENI VIANA DE JESUS - Protocolo: 4951347 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JONAS DA ROCHA SAMPAIO JUNIOR - Protocolo: 4951790 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JORGE ANTONIO COSTA BARREIROS - Protocolo: 4951857 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JORGE LUIS FREITAS BRANDAO - Protocolo: 4951211 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE ALVES ALMEIDA - Protocolo: 4950825 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE ALVES ALMEIDA - Protocolo: 4950826 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE BONIFACIO OLIVEIRA - Protocolo: 4951371 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE CARLOS ASPERA MOREIRA - Protocolo: 4950966 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS - Protocolo: 4950933 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE FERREIRA MALAQUIAS - Protocolo: 4951290 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE IGLESIAS PEREIRA - Protocolo: 4951262 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE IGLESIAS PEREIRA - Protocolo: 4951177 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSELITO ALVES PEIXOTO - Protocolo: 4951488 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSELITO MOTTA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4951292 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE RUBEM MOREIRA DE SOUZA - Protocolo: 4951501 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOSE SILVA SANTOS - Protocolo: 4951291 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOVENIL DA SILVA ALVES - Protocolo: 4951764 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JUNDAIR QUEIROZ GAVAZZA - Protocolo: 4950787 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JURACY BARRETO TORRES JUNIOR - Protocolo: 4951178 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LAIS DE MENDONCA RODRIGUES - Protocolo: 4951399 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LOURDES BRAGANCA SILVA - Protocolo: 4950937 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LUCIDIA LOURENCIO DIAS MOLTENI - Protocolo: 4950938 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LUCILENE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES - Protocolo: 4951835 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LUCINALVA FERREIRA DA SILVA - Protocolo: 4950916 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LUCIO CONCEICAO - Protocolo: 4951159 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LUIZ CARLOS FREITAS - Protocolo: 4950699 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LUIZ CARLOS OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4951697 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MANOEL BISPO DOS SANTOS - Protocolo: 4951546 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MANOELITO SANTANA DA PAIXAO - Protocolo: 4951711 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MANUEL NASCIMENTO SILVA SANTOS - Protocolo: 4951375 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MANUEL ODAIR PINHEIRO FILHO - Protocolo: 4951472 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MANUEL ODAIR PINHEIRO FILHO - Protocolo: 4950772 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARCELO CORDEIRO MACHADO - Protocolo: 4951708 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARCOS SILVA ASSIS - Protocolo: 4951718 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA AUXILIADORA DIAS LEITE - Protocolo: 4951899 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA AUXILIADORA GARRIDO GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4951062 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA AUXILIADORA GARRIDO GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4951454 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA AUXILIADORA GARRIDO GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4951376 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIA AUXILIADORA GARRIDO GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4951467 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIA AUXILIADORA GARRIDO GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4950818 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIA AUXILIADORA GARRIDO GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4951180 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIA DE FATIMA TELES DA MATA - Protocolo: 4950754 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO - Protocolo: 4951064 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA ELISA DOS SANTOS ROSARIO - Protocolo: 4951133 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA HELENA CERQUEIRA GUIMARAES - Protocolo: 4950820 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA HELENA DOS SANTOS - Protocolo: 4951298 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA ISABEL SOUZA GONCALVES LIMA - Protocolo: 4950755 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIA MANDELA DE ALMEIDA LANDULFO MEDRADO - Protocolo: 4951769 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA ZELIA PINHEIRO DE ANDRADE - Protocolo: 4951181 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARINALVA SANTOS CONCEICAO - Protocolo: 4951299 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARISA DE OLIVEIRA VINHAS - Protocolo: 4951497 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIZETE PIMENTA BRANDAO - Protocolo: 4951893 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARY ANGELA DE OLIVEIRA FILGUEIRA - Protocolo: 4951136 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MAURENICE BARBOSA DOS SANTOS QUEIROZ - Protocolo: 4951647 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MISTERLI PIRES RODRIGUES - Protocolo: 4951719 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: NABI ALVES FEITOSA - Protocolo: 4951029 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: NABI ALVES FEITOSA - Protocolo: 4950944 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4950790 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4951030 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4951026 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: NEUMA GONCALVES SANTOS DE JESUS - Protocolo: 4951354 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: NILSON JOSE DE OLIVEIRA - Protocolo: 4951184 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: NILTANE SANTANA DE JESUS - Protocolo: 4951428 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: NIVALDO COELHO CARNEIRO - Protocolo: 4951498 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: NOEMIA NASCIMENTO TAVARES - Protocolo: 4951489 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: NORMA LUCIA GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4951671 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: PATRICIA CALDAS VELAME - Protocolo: 4951602 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PAULO FERREIRA PASSOS - Protocolo: 4951100 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PAULO JOSE PEIXOTO DE MATOS - Protocolo: 4950824 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: PEDRO EDUARDO AZEVEDO DOS SANTOS - Protocolo: 4951406 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PEDRO NUNES DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4950947 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PEDRO ROMAO DOS SANTOS - Protocolo: 4951748 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PEDRO ROMAO DOS SANTOS - Protocolo: 4951493 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PUBLICA CONTABILIDADE LTDA - Protocolo: 4951683 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: RAIMUNDO DOS PASSOS - Protocolo: 4951801 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: RAIMUNDO GONCALVES DOS SANTOS - Protocolo: 4951837 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: RAIMUNDO MASSARANDUBA GOMES - Protocolo: 4951249 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS - Protocolo: 4951304 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: RAIMUNDO SANTOS DE JESUS - Protocolo: 4950896 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: RAIMUNDO TEIXEIRA - Protocolo: 4951139 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: RAUL GOLFETTO CELUQUE - Protocolo: 4951596 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: REGINA MARIA FUEZI DA COSTA - Protocolo: 4951701 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: REGINA MARIA FUEZI DA COSTA - Protocolo: 4951565 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: REINALDO SANTOS SOUSA - Protocolo: 4951732 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: RENILZA MARIA FREIRE DA SILVA - Protocolo: 4951204 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: RICARDO FERREIRA RODRIGUES - Protocolo: 4951356 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA - Protocolo: 4951558 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: RITA NASCIMENTO MASCARENHAS DA SILVA - Protocolo: 4951668 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ROBERTO CARLOS FARIAS - Protocolo: 4950897 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ROBERTO NASCIMENTO SAMPAIO - Protocolo: 4951032 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ROBSON DE JESUS DOS ANJOS - Protocolo: 4951713 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: RODOLFO FERREIRA BRAGA - Protocolo: 4951513 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ROQUE BISPO DE JESUS - Protocolo: 4950746 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ROSALVA MORAIS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4951539 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ROSANA AGUIAR BRANDAO - Protocolo: 4951803 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ROSANGELA BARBOSA ROSADO - Protocolo: 4950982 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ROZANGELA ELISABETE FRAGA CUNHA DA SILVA - Protocolo: 4951408 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: RUBEM DE OLIVEIRA VALENTE NETO - Protocolo: 4950760 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SANDRA PALMEIRO CONCEICAO MUNIZ - Protocolo: 4951776 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: SANDRA SILVIA MACEDO DE MATOS - Protocolo: 4951382 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: SERGIO LUIS RIBEIRO SILVA - Protocolo: 4951654 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SHEILA GUIMARAES ALVES LUZ - Protocolo: 4950900 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: SILVIO ANTONIO BORGES DA SILVA - Protocolo: 4951033 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: SOLANGE FERREIRA DA SILVA - Protocolo: 4951187 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: TEREZA SANTOS CONCEICAO - Protocolo: 4951308 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: TEREZINHA DE ANDRADE FEITOZA - Protocolo: 4951651 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: UBIRAJARA GHISSONI BARBOSA - Protocolo: 4951035 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VALDOMIRO CALDEIRA SANTOS - Protocolo: 4950985 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VALNI EMERICK HERINGER - Protocolo: 4950949 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VANDA VITORIA ALVES DOS SANTOS - Protocolo: 4951105 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VANIA DOS ANJOS DA HORA - Protocolo: 4951840 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: VICENTE COSME DE SOUZA - Protocolo: 4951508 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VILMA NASCIMENTO DA SILVA - Protocolo: 4950902 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VILMA NASCIMENTO DA SILVA - Protocolo: 4951384 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VITAL DA SILVA BRANDAO - Protocolo: 4950831 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VIVIANE RIBEIRO REBOUCAS - Protocolo: 4951037 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: WADSON PEREIRA DE ANDRADE - Protocolo: 4951360 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: WALDELINA SOLON FERREIRA DA SILVA - Protocolo: 4950761 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: WALTER FRANCISCO DE LIMA - Protocolo: 4950950 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: WILSON LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - Protocolo: 4951254 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: WILSON LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - Protocolo: 4951327 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: WINSTON DA SILVA RODRIGUES - Protocolo: 4951206 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 14 de Agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA BULHÕES
Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 3º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: ABELARDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4950683 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ABELARDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4951130 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ABELARDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4951081 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ABELARDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4950629 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ACIDALIA DOS SANTOS - Protocolo: 4950537 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ADEINIVAL BARROSO DE PINHO - Protocolo: 4950975 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ADEINIVAL BARROSO DE PINHO - Protocolo: 4951487 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ADELIA MARIA PATEIRO PARENTE - Protocolo: 4951216 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ADENILSON RIBEIRO DOS SANTOS - Protocolo: 4950580 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ADENILSON RIBEIRO DOS SANTOS - Protocolo: 4951257 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ADILSON DA BOA MORTE PEREIRA - Protocolo: 4951634 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ADNEIA SILVA DE ARAUJO - Protocolo: 4950662 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: AGNALDO DE JESUS SANTOS - Protocolo: 4950715 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ALESSINEIDE ASSUNCAO MOTA - Protocolo: 4951405 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ALICE EUGENIE LARROUDE - Protocolo: 4951131 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ALMIRA MENEZES TEIXEIRA - Protocolo: 4951163 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ALVARO CAMPOS NETO - Protocolo: 4951459 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ALVARO PAZOS FILHO - Protocolo: 4950741 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANA LUZIA LIMA LINHARES - Protocolo: 4951592 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANA MARIA DA CONCEICAO - Protocolo: 4951218 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANDREA CEDRAZ DE OLIVEIRA - Protocolo: 4951123 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANDRE LUIS ALVES DOS SANTOS - Protocolo: 4950762 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANDRE LUIS SANTANA ROSADO - Protocolo: 4951654 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANDRE PEIXOTO LOBAO - Protocolo: 4950685 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANGELA BENTA DE FREITAS - Protocolo: 4951165 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANGELA MARIA DOS SANTOS DE FREITAS - Protocolo: 4950441 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANNA MARIA ASSEMAN BORGES - Protocolo: 4950684 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANNA MARIA ASSEMAN BORGES - Protocolo: 4950872 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANNA MARIA ASSEMAN BORGES - Protocolo: 4951564 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANNA MARIA ASSEMAN BORGES - Protocolo: 4951565 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANNA MARIA ASSEMAN BORGES - Protocolo: 4951566 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIA ALMEIDA DOS SANTOS - Protocolo: 4951354 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO CARLOS DE SOUZA CERQUEIRA - Protocolo: 4951286 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - Protocolo: 4950492 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO CARLOS MARTINS PRADO - Protocolo: 4950921 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO CESAR OLIVEIRA SANTOS EIRELI - Protocolo: 4951015 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO DA SILVA PINTO JUNIOR - Protocolo: 4951193 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO DEUSDEDITH DA SILVA NETTO - Protocolo: 4950668 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO DEUSDEDITH DA SILVA NETTO - Protocolo: 4950672 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO FRANCISCO DAMACENA - Protocolo: 4950718 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: ANTONIO FREIRE DE CARVALHO FILHO - Protocolo: 4950581 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO FREIRE DE CARVALHO FILHO - Protocolo: 4950860 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO JOSE BISPO - Protocolo: 4950764 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO MACARIO TEIXEIRA - Protocolo: 4950449 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANTONIO MACARIO TEIXEIRA - Protocolo: 4950466 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANTONIO SIMOES COSTA - Protocolo: 4951068 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO TOLENTINO CAMARA - Protocolo: 4951637 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ARNALDO DE SANTANA NEVES - Protocolo: 4951244 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ASTROGILDO DE SANT ANNA - Protocolo: 4950875 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: BAHIA FEIRA HOTEL LTDA - Protocolo: 4950637 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: BENEDITO ANTONIO DA ROCHA - Protocolo: 4950450 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: BENEDITO BARBOSA - Protocolo: 4950923 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: BENEDITO CASSEMIRO DOS SANTOS - Protocolo: 4951245 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CARLOS AUGUSTO DE SOUSA BITENCOURT - Protocolo: 4950626 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CARLOS AUGUSTO MEDEIROS NUNES - Protocolo: 4951638 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CARLOS FABIANO AZEVEDO TORRES - Protocolo: 4951471 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CARLOS MACIEL RODRIGUES - Protocolo: 4950976 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CESAR JONES LEMOS - Protocolo: 4950877 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CLARICE SINTRA GONCALVES LIMA - Protocolo: 4950720 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CLAUDIA MARIA DE SOUZA AGUIAR - Protocolo: 4950600 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CLAUDIUS PIERRE BERNARD LEGRAIS - Protocolo: 4951292 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CLEA MARIA SILVA - Protocolo: 4950698 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CLERISTON HENRY DA SILVA SANTOS - Protocolo: 4951679 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CRISTIANO COSTA DA SILVA - Protocolo: 4951020 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CRISTIANO SANTOS OLIVEIRA - Protocolo: 4951413 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DAMIANO SCREMIN - Protocolo: 4951460 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DAVINO DO CARMO FIUZA - Protocolo: 4951583 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: DELMA CONCEICAO SANTOS SILVA - Protocolo: 4951620 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DEMOSTENES LUIS LIMA DO SACRAMENTO - Protocolo: 4950809 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: DENIVALDO CERQUEIRA - Protocolo: 4950977 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DERALDINA SAMPAIO MARQUES - Protocolo: 4951388 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DERALDO ANTONIO DA SILVA REIS - Protocolo: 4951223 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DIOGENES DOMINGUEZ - Protocolo: 4950723 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DIONISIO DOMINGOS SANTOS - Protocolo: 4951323 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DIRCE DOS SANTOS BORGES - Protocolo: 4951424 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DIVALDO MOREIRA DE SOUZA - Protocolo: 4951072 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDELVIRA REIS FERNANDES - Protocolo: 4950531 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDJANE BISPO DOS SANTOS NUNES - Protocolo: 4950540 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: EDJANE BISPO DOS SANTOS NUNES - Protocolo: 4951680 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: EDMILSON GALVAO DE ANDRADE - Protocolo: 4951428 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDMILSON JESUS LEMOS - Protocolo: 4951559 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDNA BAPTISTA NASCIMENTO - Protocolo: 4951596 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDSON ARANDIBA DE SOUZA - Protocolo: 4951345 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDUARDO CEZAR GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4950687 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EDUARDO CEZAR GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4950589 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EDUARDO CEZAR GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4950494 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EDUARDO FERNANDES MARQUES - Protocolo: 4951409 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDUARDO LUIS MIRANDA DE SANTANA - Protocolo: 4951176 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDVALDO FIGUEIREDO NICORY - Protocolo: 4951433 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDVALDO FIGUEIREDO NICORY - Protocolo: 4951508 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDVANDÓ OLIVEIRA DA SILVA - Protocolo: 4951138 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ELIANA BASTOS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4951295 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ELIANA MARGARIDA BRAGA SANT ANNA - Protocolo: 4950444 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELIANA MARGARIDA BRAGA SANT ANNA - Protocolo: 4950880 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELIANA MARGARIDA BRAGA SANT ANNA - Protocolo: 4950495 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELIANA SANTOS DO BONFIM OLIVEIRA - Protocolo: 4951558 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ELOIVAL LUIS BARRÓS DOS SANTOS - Protocolo: 4951249 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: EMILIA MARIA SILVA FERREIRA - Protocolo: 4950456 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EMILIANA MENDONCA BRICIDIO - Protocolo: 4950881 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ERIVALDO CARLOS OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4950949 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ERIVALDO CARLOS OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4951414 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS - Protocolo: 4951449 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: EUNICE DE OLIVEIRA ARAUJO - Protocolo: 4951598 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EUNICE SANTOS ANDRADE - Protocolo: 4951296 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EVANY DE OLIVEIRA BOMFIM - Protocolo: 4951502 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EXPEDITO OLIVEIRA - Protocolo: 4951418 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EZEQUIAS SILVEIRA BITENCOURT - Protocolo: 4951530 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: FRANCISCA DOS SANTOS COSTA SALES - Protocolo: 4950704 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: FRANCISCO ANTONIO ROCHA MICARI - Protocolo: 4951272 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: FRANCISCO ASSIS DE MISSIAS - Protocolo: 4951171 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: FRANCISCO COSTA DOS SANTOS - Protocolo: 4951327 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: FRANCISCO MARIO GUEDES DOS SANTOS - Protocolo: 4950882 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: GERALDO ALBERTO GONCALVES VELOSO - Protocolo: 4950792 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: GERALDO JOSE DO CARMO - Protocolo: 4951299 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: GERUSA ANA DA CONCEICAO - Protocolo: 4951360 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GILBERT JACKSON RIBEIRO DOURADO ALVES - Protocolo: 4950646 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: GILDASIO BATISTA DE ARAUJO - Protocolo: 4951451 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: GILDASIO BATISTA DE ARAUJO - Protocolo: 4951531 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: GILSON SALDANHA SOUZA - Protocolo: 4951235 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: GUSTAVO JOSE DANTAS OLIVEIRA - Protocolo: 4950906 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: HAYDEE FERREIRA DIAS - Protocolo: 4951642 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: HELCY CALDAS SILVEIRA - Protocolo: 4950513 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HELENA OLIVEIRA BOAVENTURA - Protocolo: 4951252 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: HELIO BATISTA DOS SANTOS - Protocolo: 4951047 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: HELIO DE ARAUJO CHAVES - Protocolo: 4951300 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: HERMINIA MARIA DA CONCEICAO - Protocolo: 4950981 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: HILTON SOUZA COSTA - Protocolo: 4951658 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: HORACIO DO ESPIRITO SANTO MENEZES - Protocolo: 4951230 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: HOST ENTERTAINMENT E EVENTOS LTDA - Protocolo: 4951017 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: IARA BATISTA DOS SANTOS - Protocolo: 4950546 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: IVANILDA GOMES PESSOA - Protocolo: 4950675 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: IVANILDA GOMES PESSOA - Protocolo: 4950588 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: IVONE PEREIRA OLIVEIRA - Protocolo: 4951391 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: JACIARA DE JESUS SANCHES - Protocolo: 4951095 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JACIARA DE SOUSA FERREIRA - Protocolo: 4950928 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JAGUARACIRA SANTOS NASCIMENTO - Protocolo: 4951475 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JAILSON CESAR MERCES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4951376 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JANICE ALVES BATISTA DOS SANTOS - Protocolo: 4951302 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JAQUELINE SOUZA SANTOS - Protocolo: 4950601 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOANA DARC SILVA DE ANDRADE SOUSA CRISTO - Protocolo: 4950498 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOAO AUGUSTO COSTA ARAUJO - Protocolo: 4951107 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOAO AUGUSTO DE MELLO MENEZES E CASTRO - Protocolo: 4951258 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOAO BATISTA - Protocolo: 4951660 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOAO CALDAS DE SOUZA NETO - Protocolo: 4950983 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOAO FERREIRA DE CARVALHO - Protocolo: 4951532 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOAO GONCALVES VIANA - Protocolo: 4950837 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOAQUIM GRISSE BACELAR - Protocolo: 4950613 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOAQUIM POLYCARPO ROCHA - Protocolo: 4951584 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JORGE ALMEIDA DE LIMA - Protocolo: 4950773 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JORGE DOS SANTOS - Protocolo: 4951097 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JORGE TIMOTEO DOS SANTOS - Protocolo: 4951501 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JORGE TIMOTEO DOS SANTOS - Protocolo: 4951661 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JORGEVALDO DA SILVA RAMOS - Protocolo: 4950984 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE ADILSON DE CARVALHO - Protocolo: 4950953 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE ALVES ALMEIDA - Protocolo: 4950892 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE ANTONIO DOS SANTOS - Protocolo: 4951411 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE CARLOS ASPERA MOREIRA - Protocolo: 4950602 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa

por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE GENTIL DE LIMA - Protocolo: 4951090 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOSE JUAREZ DE MACEDO PIMENTEL - Protocolo: 4950616 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSELIAS MARTINS GOMES - Protocolo: 4950909 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSELITO SILVA ANDRADE - Protocolo: 4950548 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE MUNIZ DE ALMEIDA - Protocolo: 4950533 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE MUNIZ DE ALMEIDA - Protocolo: 4951662 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR - Protocolo: 4951079 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE TAVARES - Protocolo: 4950985 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JUCELIA MIRANDA CARVALHO - Protocolo: 4951377 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JUNDAIR QUEIROZ GAVAZZA - Protocolo: 4950803 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JURACI DO ROSARIO RIBEIRO - Protocolo: 4950954 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LAIS DE MENDONCA RODRIGUES - Protocolo: 4951098 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LAZARO DOS REIS DE JESUS - Protocolo: 4951663 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LEONICE DE MELO NOGUEIRA - Protocolo: 4951495 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LIVIA PEDREIRA COSTA PINTO - Protocolo: 4950840 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LUCAS MELQUIADES DE OLIVEIRA ARAUJO - Protocolo: 4950647 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LUCIA MARIA DA SILVA COELHO - Protocolo: 4951664 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LUCINALVA FERREIRA DA SILVA - Protocolo: 4951006 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LUCIO CONCEICAO - Protocolo: 4951151 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LUCY MARTINS SANTOS - Protocolo: 4951430 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LUIS CARLOS DOS SANTOS - Protocolo: 4950797 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LUIS CLAUDIO CERQUEIRA SANTOS - Protocolo: 4951626 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MANOEL BARBOSA NERI - Protocolo: 4951061 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MANOEL MESSIAS DE FARIAS NETO - Protocolo: 4950777 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MANOEL MESSIAS DE FARIAS NETO - Protocolo: 4951534 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MANOEL MESSIAS SILVA DOS SANTOS - Protocolo: 4951050 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MANOEL SANTOS DEL REI - Protocolo: 4950524 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MANOEL SANTOS DEL REI - Protocolo: 4951310 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARCELO LUIZ DA PAIXAO SOARES - Protocolo: 4950841 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARCIA MARIA LEAL ORRICO - Protocolo: 4950732 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARCOS CONCEICAO FREITAS - Protocolo: 4951648 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARGARIDA COUTO GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4950622 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA AUXILIADORA GARRIDO GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4950889 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA AUXILIADORA GARRIDO GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4951179 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA AUXILIADORA GARRIDO GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4951665 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA BOMFIM RASTELY - Protocolo: 4950778 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA CANDIDA LAGO - Protocolo: 4951092 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE JESUS - Protocolo: 4951649 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA DA GUIA BASTOS DE MATOS - Protocolo: 4950934 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARIA DA GUIA BASTOS DE MATOS - Protocolo: 4951535 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARIA DE LOURDES TELLES CORTIAL - Protocolo: 4950571 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA DO DESTERRO DE FARIAS - Protocolo: 4950842 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA JOSE BARRROS - Protocolo: 4950506 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA LUCIA DOS SANTOS - Protocolo: 4950572 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA MARGARIDA DUARTE - Protocolo: 4951328 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARIANA SILVA - Protocolo: 4951607 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA PEDREIRA DA CONCEICAO REIS - Protocolo: 4950681 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIO ADRIAO DOS SANTOS - Protocolo: 4950525 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIO CESAR DOS SANTOS - Protocolo: 4950799 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARISA DE OLIVEIRA VINHAS - Protocolo: 4951455 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MAURICIO FIGUEIREDO NOGUEIRA - Protocolo: 4950754 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MICHELE PITA SANTORIO - Protocolo: 4950856 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: NANCY DE JESUS DOS SANTOS - Protocolo: 4950829 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: NARCISO DE SOUSA DIAS - Protocolo: 4950682 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4950779 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: NESTOR FERREIRA DE ARAUJO - Protocolo: 4950938 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: NOELIA COSTA SANTANA - Protocolo: 4950755 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: NORMA LUCIA GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4950693 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NORMA LUCIA GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4951303 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NORMA LUCIA GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4951521 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: OCTAVIANO GUIMARAES CORREIA - Protocolo: 4951628 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ODETH JORGE DA SILVA - Protocolo: 4950990 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: OSCAR TORRES ALMEIDA BRANDAO - Protocolo: 4951173 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: OSVALDINA DA SILVA ANASTACIO - Protocolo: 4951670 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: PALOMA HERMIDA DE ALVES MARTINS - Protocolo: 4951456 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: PALOMA HERMIDA DE ALVES MARTINS - Protocolo: 4951539 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: PAULO FERREIRA PASSOS - Protocolo: 4951403 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: PAULO MARCONI DE ALMEIDA NUNES - Protocolo: 4950844 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: PAULO RAIMUNDO SANTOS - Protocolo: 4950991 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS - Protocolo: 4951334 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: RAIMUNDO PEREIRA TOSTA - Protocolo: 4950526 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: RAYMUNDO COELHO DA CONCEICAO - Protocolo: 4950710 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: REGINALDO SANTOS SOBRINHO - Protocolo: 4951066 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: REGINA MARIA FUEZI DA COSTA - Protocolo: 4950659 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: RENATO ASSIS DA SILVA - Protocolo: 4950575 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: RENE ROQUE EVANGELISTA DOS SANTOS - Protocolo: 4951372 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RITA DE CACIA BURI DA PURIFICACAO - Protocolo: 4950784 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: RITA DE CASSIA SOUSA EVANGELISTA - Protocolo: 4951058 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ROBERTO CARLOS FARIAS - Protocolo: 4950858 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ROBERTO MESQUITA SILVA - Protocolo: 4951335 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ROBERTO NASCIMENTO SAMPAIO - Protocolo: 4950469 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ROBSON DE JESUS DOS ANJOS - Protocolo: 4950598 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ROMILDA MARIA DA CONCEICAO SILVA - Protocolo: 4950738 - Natureza: Certidão de Dívida

Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: ROSALIA AUREA BARREIRO LOPES MARTINS - Protocolo: 4950830 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: RUTH SIMOES MOREIRA - Protocolo: 4950995 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: SERGIO CAETANO DOS REIS SANTOS - Protocolo: 4950470 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: SERGIO CAETANO DOS REIS SANTOS - Protocolo: 4951542 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: SIDINEY FREITAS SANTOS - Protocolo: 4950760 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: SIMONE CHAVES SEQUEIROS - Protocolo: 4951160 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: SONIA BARBARA SANTOS - Protocolo: 4951373 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: TAIRANY SANTOS ALVES - Protocolo: 4951674 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: TANILA BISPO DA CUNHA - Protocolo: 4950786 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: TANILA BISPO DA CUNHA - Protocolo: 4950819 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: UBIRAJARA GHISSONI BARBOSA - Protocolo: 4950918 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VALDEMIRO ANTONIO DOS SANTOS - Protocolo: 4951009 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VALDINEIA SANTOS DE SOUZA SANTOS - Protocolo: 4951575 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VANDERSON SOUZA DOS SANTOS - Protocolo: 4950499 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VANILDES NEVES DOS SANTOS - Protocolo: 4951203 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VERA LUCIA DOS REIS BORGES - Protocolo: 4951281 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VICENTE COSME DE SOUZA - Protocolo: 4951215 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VITAL DA SILVA BRANDAO - Protocolo: 4951185 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VITAL DA SILVA BRANDAO - Protocolo: 4950630 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: VITOR DOS SANTOS - Protocolo: 4951210 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: V VIGILANCIA E SEGURANCA DE VALORES EIRELI - Protocolo: 4951019 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: WESLEY LIMA DE JESUS - Protocolo: 4951675 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: WILSON LIMA DE CERQUEIRA - Protocolo: 4950920 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ZELANDIA MARIA OLIVEIRA ARAUJO - Protocolo: 4950544 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ZILMA TEREZINHA SANTIAGO NERY - Protocolo: 4950438 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 14 de Agosto de 2019.

ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
20412/2018	EDLA GUEIROS COSTA CARVALHO	R. A. CONSTRUÇÃO
27046/2019	ELIANA SOUZA DOS ANJOS	DESMEMBRAMENTO
56068/2018	ELTON NERY SOUSA	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
35217/2019	PEDRO HENRIQUE BORGES MANSUR EIRELI ARQ PB ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO	P. LANÇAMENTO
21861/2019	EDINALDO CORREA DA COSTA	TRANSF. TRIBUT.
36318/2019	RICARDO MARCELINO DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
22601/2018	ESTELITA GOMES DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
40304/2016	GUSTAVO LEANDRO DOS SANTOS	CANC.DUPLICIDADE
15251/2019	RAILAN NEVES CALDAS	R. A. CONSTRUÇÃO
18790/2019	PETRONILIO ALVES DE SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
17445/2017	MARIA LUCILENE DE SOUSA COSTA	R. A. TERRENO
16506/2019	MARIZETE DIAS MONTEIRO	R. A. CONSTRUÇÃO
16459/2019	JULIA MARIA ALMEIDA ANDRADE	R. A. CONSTRUÇÃO
12671/2017	JOÃO DE OLIVEIRA RAMOS	DESMEMBRAMENTO
15238/2018	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
47303/2017	JANDIRA DA CONCEIÇÃO	DESMEMBRAMENTO
33557/2017	BRUNO ANDRADE DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
16422/2018	ANA MARIA SOARES DA PAIXÃO LIMA	DESMEMBRAMENTO
55511/2017	AMERIC FERREIRA DE LISBOA	DESMEMBRAMENTO
44662/2017	MARCIO SILVA GOULART	DESMEMBRAMENTO
45834/2017	NILDA APARECIDA GOUVEIA VIEIRA	DESMEMBRAMENTO
19049/2019	ALESSANDRO FIUZA SILVA	DESMEMBRAMENTO
15859/2018	ANTONIO SANTANA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO

Salvador 14 de Agosto de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
37005/2019	GABRIEL REIS E ROCHA RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
55570/2015	IMOB. CONST. HABITE LTDA	ADMINISTRATIVO
40674/2019	MARIA DE LOURDES S. ROCHA	ALT. CADASTRAL
57657/2015	WALDEMAR MARIA ANTONIETA	ADMINISTRATIVO
46509/2012	NILSON JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	R. AREA TERRENO
41375/2019	CARLOS ALBERTO DE J. PITANGUEIRA	ALT. CADASTRAL
41670/2019	PORTO SOL PATRIMONIAL	ADMINISTRATIVO
24765/2016	ALBERTO DE CASTRO LIMA	ADMINISTRATIVO
53251/2014	ELIEZER JOSE VICENTE	C. DUPLICIDADE
37033/2019	EDSON ANTONIO DOS S. PINHEIRO	DESMEMBRAMENTO
44193/2019	ALVICEA FERREIRA MAIA	ALT. TITULARIDADE
34522/2019	ICOPEX IMD. E COM LTDA	ALT. TITULARIDADE
17154/2019	IRAILDO BRANDÃO SENA	ISENÇÃO V VENAL
17574/2016	MARTINHO GUEDES DOS SANTOS	C. DUPLICIDADE
62461/2018	JOSESILDA NOIA DOS SANTOS	ALT. N. OCUPAÇÃO
30350/2018	MARLI LEAL DE SUZA SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
16495/2018	LUIS ANTONIO SOUSA	P. LANÇAMENTO
14564/2018	ANA NERY SOUZA DE C. SILVA	ALT. N. OCUPAÇÃO
15841/2019	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
36107/2019	ELIAN BORGES B. SILVA	ALT. LOGRADOURO
41085/2019	JULIANA NEVES C. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
23096/2019	MARINA LANDI	ALT. TITULARIDADE
31609/2019	JOANA DARC DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
26655/2019	JOSE GEORGE ROCHA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
41736/2019	ALEXANDRE LOBO E. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
59639/2018	JOSE LOPES DE M. FILHO	ALT. N. OCUPAÇÃO
43616/2015	WILSON RIBEIRO DE ALMEIDA	R. VALOR VENAL
66610/2018	CUNHA GUEDES LTDA	R. VALOR VENAL
19104/2019	FABIEN GERMANI F. PAUL THYS	T. TRIBUTAÇÃO
66608/2018	CUNHA GUEDES LTDA	R. VALOR VENAL
24585/2019	JAMES ALFREDO MACEDO LEAL	ALT. CADASTRAL
34161/2019	LUCIANA MARIA BARBOSA SALLES	ALT. CADASTRAL
34299/2019	PAULA OLIVEIRA A. BARREIRO	ALT. TITULARIDADE
37259/2019	NUBIA EDILEIA R. CARNEIRO	ALT. TITULARIDADE
28401/2019	IVANEIDE BATISTA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
35597/2019	RAIMUNDA ALVES C. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
40571/2019	GERUSA VIEIRA DOS S. N. DE DEUS	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
37632/2019	PLACIDO DA SILVA BEZERRA	ALT. TITULARIDADE
34845/2019	ADRIANO ARAUJO DOS PRAZERES	ALT. TITULARIDADE
17884/2019	ALAIDE SANTANA COSTA	P. LANÇAMENTO
34106/2019	EUDES SANTOS MARTINS	ALT. TITULARIDADE
37914/2019	HENRIQUE OLIVEIRA FRANCA	ALT. TITULARIDADE
28588/2019	JOSIVAL DA SILVA ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
27831/2019	LEONARDO MENEZES SILVA	ALT. TITULARIDADE
27497/2019	LUCIA DE FATIMA DE C. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
27418/2019	LETICIA NUNES GONÇALVES	ALT. TITULARIDADE
31585/2019	ELISANGELO CARMO FREITAS	ALT. N. OCUPAÇÃO
30120/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO A. DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
35439/2019	EDSON ANTONIO SOARES DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
35699/2019	CUSTODIA MARIA L. DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
29404/2019	REGINALDO LUZ BONFIM	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 14 de agosto de 2019

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
32956/2019	IVAN PEREIRA DE SENA	ALT. CADASTRAL
82268/2015	JOSE MAGNO DE OLIVEIRA	R. VALOR VENAL
52578/2015	JOAO RAIMUNDO B. MENDONÇA	C. DUPLICIDADE
53096/2017	SOLANGE ALMEIDA LOBO	P. LANÇAMENTO
15205/2019	FRANCISCO DE ASSIS R. BARRETO	ALT. LOGRADOURO
18824/2019	GONÇALVES EMP E PART. LTDA	ALT. TITULARIDADE
39139/2019	ADALGIZA SOUZA SILVA	ALT. LOGRADOURO
16486/2019	OLGACI CARMO S. DA SILVA	R. AREA TERRENO
3164/2019	EMERSON CARLOS DA S. AZEVEDO	ALT. TITULARIDADE
29802/2019	RENATO CRUZ SANTOS	ALT. TITULARIDADE
36869/2019	BARBARA MARIA V. CARDOSO	ALT. TITULARIDADE
28839/2019	ROBERTO NASCIMENTO B. DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
29763/2019	RAIMUNDO AMARAL DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
31547/2019	JOSE ADILSON C. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
28083/2019	TATIANA NASCIMENTO DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
27313/2019	THIAGO AZIZ DE L. M. COURY	ALT. TITULARIDADE
26836/2019	ROSANGELA SANTOS DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
30995/2019	CLEMILDA OSORIO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
25038/2019	MARCIO DINIZ G. P. DE CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
35264/2019	RECILVO BARRETO MIRANDA	ALT. CADASTRAL
36097/2019	IVONILSON PINTO LIMA	ALT. CADASTRAL
43382/2019	ARMANDO YOKOSHIRO	ALT. CADASTRAL
30243/2019	TRIUNFO PATRIMONIAL LTDA	RECONSIDERAÇÃO
61999/2018	FRANCINE DE A. DO NASCIMENTO	R. AREA TERRENO
37633/2019	CLEANTO PAIVA GERMANO	ALT. LOGRADOURO
82806/2015	ADEMARIO FRANCISCO DOS S. FILHO	R. A. CONSTRUÇÃO
35644/2019	MILENA MACEDO DOS SANTOS LEITE	DESMEMBRAMENTO
37630/2019	ROQUELINE DE FREITAS R. NERI	ALT. TITULARIDADE
37286/2019	MANOEL RIBEIRO DA SILVA NETO	ALT. TITULARIDADE
15934/2017	PAULINO FERREIRA DOS SANTOS	C. DUPLICIDADE
25886/2019	ADILTON ANGELO G. ROSAS	ALT. LOGRADOURO
15376/2019	GERSON AMERICO MONTENEGRO	T. TRIBUTAÇÃO
37196/2019	CICERO REIS SOUZA	REV. N. OCUPAÇÃO
23821/2019	AILTON SANTOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
38912/2019	ALZIRA BATISTA DAS MERCES	ALT. TITULARIDADE
36033/2019	ROSINEIDE BRITO VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
29925/2019	PAULO DE CRAVALHO T. VASCONCELOS	ALT. TITULARIDADE
36710/2018	ROSWILCIO VILLA GOIS	ALT. TITULARIDADE
38871/2019	ANA MARIA C. DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
40185/2019	GICELIA VALENTE DE SANTANNA	ALT. TITULARIDADE
48575/2018	JACIARA MARIA DE O. SANTOS	R. P. CONSTRUÇÃO
39442/2019	GLEIDE MARIA C. MACHADO	ALT. TITULARIDADE
17015/2019	MARIA JOSE DA SILVA CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
41668/2019	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI	ADMINISTRATIVO
66625/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	R. VALOR VENAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
27278/2019	AGENOR BARRETO M. BRAGA	ALT. TITULARIDADE
38888/2019	LISSANDRA DA FRANÇA RAMOS	ISENÇÃO -ITIV
35201/2019	SANDRA REGINS DUARTE BASTOS	ALT. TITULARIDADE
34181/2019	VIVIAN ANTONINO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
21531/2019	FRANCISCO SALES DOS SANTOS	C. DUPLICIDADE
15036/2019	FERNANDO ANTONIO DE A. GASPAR	R. N. OCUPAÇÃO

Salvador, 14 de agosto de 2019

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
7626/2017	APO CONTRUTORA E INCORP.LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU

Salvador, 14 de agosto de 2019

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO PARCIAL dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
18111/2017	WOLNEY COPY & SERV. LTDA-ME	IMPUGNAÇÃO TFF
10085/2017	EDINALVA G.CARNEIRO RIBEIRO	IMPUGNAÇÃO IPTU
10097/2017	EMERSON G.CARNEIRO RIBEIRO	IMPUGNAÇÃO IPTU
10102/2017	ERNESTO G. CARNEIRO RIBEIRO	IMPUGNAÇÃO IPTU
10222/2017	JOANA A.ADM.E PART.LTDA-EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
10506/2017	DERMIVAL FERREIRA CAMPOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
10543/2017	EMPRESA BRA. DE I.-EST.AEROP.	IMPUGNAÇÃO IPTU
10601/2017	FERNANDO BASTOS VALENTE	IMPUGNAÇÃO IPTU
10613/2017	GIRLENE DAS DOR.S. FERNANDES	IMPUGNAÇÃO IPTU
11158/2017	ELISA C.FERNANDEZ MONTEIRO	IMPUGNAÇÃO IPTU
11159/2017	ELISA C. FERNANDEZ MONTEIRO	IMPUGNAÇÃO IPTU
11750/2017	HELENA CARNEIRO DE A. FONSECA	IMPUGNAÇÃO IPTU
11971/2017	BRIVALDO DA SILVA NUNES FILHO	IMPUGNAÇÃO IPTU
12737/2017	WELLINGTON BONATI DO CARMO	IMPUGNAÇÃO IPTU
14419/2017	LELIANE C. REIS R. BANDEIRA-ME	IMPUGNAÇÃO TFF
14554/2017	GLOBAL AUTOMACAO EIRELI - ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
14577/2017	ANGELMED - SOCIEDADE M. LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
14898/2017	COPASA BRASIL CONST. LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
15023/2017	CRM CONSULT.E INFOR. LTDA - ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
15038/2017	FARIAS C. CONT. E A.EMPLTDA-ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
15040/2017	SERV MAIS SOC. MEDICA LTDA - ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
15050/2017	PREVENTIVA S.MEDICOS LTDA-ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
15051/2017	EXCELENCIA MED SERV. M. LTDA-ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
15053/2017	UNICA MED SOCIEDADE M.LTDA-ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
15124/2017	DENIS FERRE. SERV. E DES. LTDA-ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
15165/2017	DANITEC E.E CONSULTORIA LTDA-ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
15184/2017	WAGNER NASC. ALEXANDRINO - ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
15185/2017	PATRIMONIAL P.BRUNO LTDA - ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
15208/2017	FLAVIA AMORIM RIVERA - ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
15345/2017	WRYDZ GEOSERVICES LTDA - ME	IMPUGNAÇÃO TFF
15412/2017	SALVADOR SEG.T.S. O. AMB. LTDA-ME	IMPUGNAÇÃO TFF
15430/2017	HOTEL ATLANTA LTDA - ME	IMPUGNAÇÃO TFF
15456/2017	MISTEX SUP.E SERV.EIRELI - ME	IMPUGNAÇÃO TFF
15465/2017	SALAO DE BELEZA MISTEX EIRELI-ME	IMPUGNAÇÃO TFF
15479/2017	SOMAR ENGENHARIA LTDA	IMPUGNAÇÃO TFF
15486/2017	SALAO DE BELEZA P B EIRELI - ME	IMPUGNAÇÃO TFF
15493/2017	JOSE JONAS DA SILVA CHAGAS - ME	IMPUGNAÇÃO TFF



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
15513/2017	NILSON ARAUJO REP. LTDA - ME	IMPUGNAÇÃO TFF
15537/2017	AMIT-ACAD.DE M. IDOSO T.LTDA-ME	IMPUGNAÇÃO TFF
15551/2017	AUTOMAVI VEICULOS LTDA - ME	IMPUGNAÇÃO TFF
15674/2017	BALA NA AGULHA PROD.E EV.LTDA-ME	IMPUGNAÇÃO TFF
15686/2017	BELAS ELAS.STUD.DE BEL. EIRELI-ME	IMPUGNAÇÃO TFF
15727/2017	BFG SERVICOS DE COB. EIRELI-ME	IMPUGNAÇÃO TFF
15733/2017	MATA REPRESENTACOES LTDA - ME	IMPUGNAÇÃO TFF
16018/2017	PALMA & SAC. ADV. E ASSESSORIA	IMPUGNAÇÃO TFF
16036/2017	WR PREV C. DE SEG.DE VI.LTDA -ME	IMPUGNAÇÃO TFF
16121/2017	BOAVISTA PART.E INVEST. LTDA	IMPUGNAÇÃO TFF
16152/2017	BUSSOLA VIAGENS E T.LTDA - ME	IMPUGNAÇÃO TFF
16838/2017	ADPX ADM. E GESTAO LTDA - ME	IMPUGNAÇÃO TFF
16854/2017	NEW CARNEIRO SER. DE T. LTDA - ME	IMPUGNAÇÃO TFF
16873/2017	PAISAGEM COM.E SERV. LTDA-EPP	IMPUGNAÇÃO TFF
16992/2017	DEVIR ENGENHARIA LTDA - ME	IMPUGNAÇÃO TFF
17102/2017	M R ANDRADE - ME	IMPUGNAÇÃO TFF
17409/2017	LUCAS ALVES BASTOS SANTANA-ME	IMPUGNAÇÃO TFF
4066/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4082/2017	LUCIANO KALABRIC SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4131/2017	CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4145/2017	T C PARTICIPACOES LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4156/2017	IRENIO NASCIMENTO CARDOSO	IMPUGNAÇÃO IPTU
4159/2017	DANIEL BARBOSA DE SOUZA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4222/2017	JOSE M. VASCONCELOS COQUEIRO	IMPUGNAÇÃO IPTU
4254/2017	ADRIANA BRITO DA MATTA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4414/2017	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA HUGHES	IMPUGNAÇÃO IPTU
4429/2017	HUMBERTO DE ALMEIDA CABRAL	IMPUGNAÇÃO IPTU
4444/2017	MARIA CALDAS LAGO FERNANDES	IMPUGNAÇÃO IPTU
4446/2017	MARCIO DE OLIVEIRA SALES	IMPUGNAÇÃO IPTU
4448/2017	GABRIEL PINHO SIMOES	IMPUGNAÇÃO IPTU
4519/2017	PATRIMONIAL ORIMAR LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
4543/2017	LUIZ ROGERIO NATIVIDADE LOPES	IMPUGNAÇÃO IPTU
4544/2017	RAIMUNDO N.F. DOS REIS FILHO	IMPUGNAÇÃO IPTU
4585/2017	JANETE PASSOS CARDOSO	IMPUGNAÇÃO IPTU
4600/2017	FABIANE DE A. SILVA SANT ANNA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4609/2017	MARCIA MARIA LOPES CUNHA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4660/2017	NOELIA CUNHA FANUCCHI	IMPUGNAÇÃO IPTU
4662/2017	GENILDE ALVES DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
4665/2017	MARIA LUCIA GRAMOS DA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4684/2017	MARIA B.FERREIRA DE SANTANA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4692/2017	MARIA DENUZIA RIBEIRO DE ARAUJO	IMPUGNAÇÃO IPTU
4696/2017	CIDCLEI CRUZ MELO	IMPUGNAÇÃO IPTU
4697/2017	WASHINGTON DE JESUS OLIVEIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4724/2017	NOSSATERRA S. ADM. E EMP. LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4753/2017	MARCUS VINICIUS MERCES DA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4762/2017	DANIEL DE FREITAS DA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4780/2017	LARISSA MEGA ROCHA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4799/2017	RITA DAS GRACAS DO SACRAMENTO	IMPUGNAÇÃO IPTU
4844/2017	MARIA DA CONC. BORBA CONCEICAO	IMPUGNAÇÃO IPTU
4850/2017	MARIA DA COM.BORBA CONCEICAO	IMPUGNAÇÃO IPTU
4851/2017	MARIA DA COM. BORBA CONCEICAO	IMPUGNAÇÃO IPTU
4855/2017	MARIA DA COM.BORBA CONCEICAO	IMPUGNAÇÃO IPTU
4858/2017	MARIA DA CONC.BORBA CONCEICAO	IMPUGNAÇÃO IPTU
4860/2017	MARIA DA COM.BORBA CONCEICAO	IMPUGNAÇÃO IPTU
4934/2017	MARNETE OLIVEIRA MOURA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4942/2017	RONALDO BARRETO PEREIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4963/2017	JOSE C. DE SOUZA FALHEIROS	IMPUGNAÇÃO IPTU
4989/2017	IZILDO MENDES MOURA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4995/2017	JANE MERCIA PASSOS CARDOSO	IMPUGNAÇÃO IPTU
4999/2017	JANE MERCIA PASSOS CARDOSO	IMPUGNAÇÃO IPTU
5001/2017	JANE MERCIA PASSOS CARDOSO	IMPUGNAÇÃO IPTU
5009/2017	REINALDO DA SILVA BORGES	IMPUGNAÇÃO IPTU
5011/2017	JULIANA CHAMUSCA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5012/2017	LIDIA MARIA MAIA HILARIO	IMPUGNAÇÃO IPTU
5016/2017	MARCELO TADEU BASTOS DA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5022/2017	MANUELA SANTANA MOREIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5037/2017	ROBERTO CARLOS MUNIZ	IMPUGNAÇÃO IPTU
5072/2017	MARIVAN BARBOSA DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
5128/2017	ALICK VASC. DE ALMEIDA OLIVEIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5141/2017	MADERSON SILVA COSTA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5152/2017	JOSE CALIXTO DE ALMEIDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5157/2017	JOSE CALIXTO DE ALMEIDA	IMPUGNAÇÃO IPTU

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
5159/2017	JOSE CALIXTO DE ALMEIDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5162/2017	JOSE CALIXTO DE ALMEIDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5163/2017	JOSE CALIXTO DE ALMEIDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5165/2017	JOSE CALIXTO DE ALMEIDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5169/2017	EDMEA BISPO DOS REIS JESUS	IMPUGNAÇÃO IPTU
5278/2017	MARCOS LEON. MOTA LEAL SALES	IMPUGNAÇÃO IPTU
5322/2017	LINDELZA MASCARENHAS SANTANA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5392/2017	JOSE NILTON DO CARMO FONTES	IMPUGNAÇÃO IPTU
5427/2017	JOELITA DE OLIVEIRA FRANCA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5477/2017	RICARDO CESAR F.COSTA SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
5483/2017	JOSIMARIO SILVA DA COSTA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5485/2017	VILDEMAN R. DE ALMEIDA JUNIOR	IMPUGNAÇÃO IPTU
5488/2017	GIUSEPPE GIOVANNI PAIM BELMONTE	IMPUGNAÇÃO IPTU
5489/2017	GIUSEPPE GIOVANNI PAIM BELMONTE	IMPUGNAÇÃO IPTU
5491/2017	GIUSEPPE GIOVANNI PAIM BELMONTE	IMPUGNAÇÃO IPTU
5492/2017	GIUSEPPE GIOVANNI PAIM BELMONTE	IMPUGNAÇÃO IPTU
5493/2017	GIUSEPPE GIOVANNI PAIM BELMONTE	IMPUGNAÇÃO IPTU
5494/2017	AUGUSTO J. O. CARVALHO DE ARAUJO	IMPUGNAÇÃO IPTU
5497/2017	RAFAEL JESUS DO BOMFIM	IMPUGNAÇÃO IPTU
5509/2017	DIONE FERREIRA DA ROCHA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5520/2017	JOAO DE SOUZA RIBEIRO	IMPUGNAÇÃO IPTU
5585/2017	NILSON CAMACAM SACRAMENTO	IMPUGNAÇÃO IPTU
5588/2017	ROBERT HAAG	IMPUGNAÇÃO IPTU
5648/2017	MARIA JOSELITA RAMOS DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
5661/2017	LUIZA DOS SANTOS GARCIA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5810/2017	ALDOMIRO OLIVEIRA DO BOMFIM	IMPUGNAÇÃO IPTU
5823/2017	MILTON PINHO TELES	IMPUGNAÇÃO IPTU
5843/2017	MILTON PINHO TELES	IMPUGNAÇÃO IPTU
5858/2017	MARIA AUGUSTA RAMOS VIEIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5904/2017	MILTON PINHO TELES	IMPUGNAÇÃO IPTU
5936/2017	MILTON PINHO TELES	IMPUGNAÇÃO IPTU
6057/2017	JUSSARA SILVA CRUZ	IMPUGNAÇÃO IPTU
6072/2017	ODON MORAES FILHO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6077/2017	JOSE RENATO LUGO VIEIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6082/2017	GRAZIELLA OLIVEIRA GUIMARAES	IMPUGNAÇÃO IPTU
6129/2017	MOISES SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6160/2017	MARCOS A.MONTENEGRO GOMES	IMPUGNAÇÃO IPTU
6250/2017	JOAO DE JESUS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6269/2017	ANTONIO DA SILVA RAMOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6294/2017	VALDEMIR OLIVEIRA DE SANTANA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6307/2017	ROGERIO J.NASCIMENTO MENEZES	IMPUGNAÇÃO IPTU
6314/2017	VERA LUCIA CARVALHO DE AQUINO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6325/2017	JOSE CARLOS DE AZEVEDO KALILE	IMPUGNAÇÃO IPTU
6365/2017	LUIZ G.SOARES DE OLIVEIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6393/2017	ANDRE V.DO ESPIRITO SANTO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6399/2017	BA DO BRASIL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6408/2017	JOVECI G. BRITO NASCIMENTO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6424/2017	MARY CARDOSO NOBRE	IMPUGNAÇÃO IPTU
6428/2017	IVANA MACIEL CARVALHO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6429/2017	JAQUES OLIVEIRA SERRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6430/2017	RITA DE CASSIA SIMOES CARRILHO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6436/2017	REJANE DA SILVA BRAGA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6437/2017	JOSEDETE PEIXOTO BRITO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6453/2017	JOANA FARIAS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6508/2017	FERNANDA ALVES DE JESUS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6510/2017	ALZIRA DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6511/2017	VICTOR FERNANDO OLLERO VENTIN	IMPUGNAÇÃO IPTU
6550/2017	JOSEFA TERESINHA DE SANTANA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6553/2017	ADEJALMA R. DE S. DA CONCEICAO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6559/2017	MICHI NISHITANI	IMPUGNAÇÃO IPTU
6564/2017	ADEJALMA R.DE S.DA CONCEICAO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6633/2017	MARIA LUIZA MACEDO DE OLIVEIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6696/2017	GNC PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6712/2017	JOVENITA DE LIMA BARRETO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6747/2017	ANA NILSA DE FREITAS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6748/2017	MARIA ONESINA DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6775/2017	DRS PART. E EMP. LTDA.	IMPUGNAÇÃO IPTU
6784/2017	DRS PART. E EMP. LTDA.	IMPUGNAÇÃO IPTU
6785/2017	ALBERTO BARRETO PEREIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6790/2017	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	IMPUGNAÇÃO IPTU
6794/2017	GUSTAVO M. MARTINS PEIXOTO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6798/2017	ROSEMEIRE APARECIDA PARAGUAI	IMPUGNAÇÃO IPTU

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
6807/2017	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6816/2017	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6822/2017	JOSE AUGUSTO NETO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6832/2017	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6851/2017	MARIA LUCIA DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6855/2017	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6859/2017	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6868/2017	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6876/2017	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6881/2017	JOSE LUIZ PEREIRA MATTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6882/2017	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6884/2017	JANET MARIE ROCHA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6885/2017	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6888/2017	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6893/2017	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6896/2017	ANA CLAUDIA FREITAS SANTANA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6906/2017	JANET MARIE ROCHA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6920/2017	CONTUDO EMP. E PART.LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6931/2017	GRACIA MARIA T. DE CERQUEIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6939/2017	JUDITH LOPES DE SOUZA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6950/2017	MARIA ROCHA OLIVEIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6977/2017	HEIDI OLIVEIRA MULLER	IMPUGNAÇÃO IPTU
6982/2017	JUAN JOSE ROSARIO LORENZO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6999/2017	VALDIVINO BISPO MACHADO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7014/2017	RICARDO TUDE PEIXOTO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7029/2017	ANA CRISTINA NUNES DE ALMEIDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7040/2017	MARIA RITA S. PEREIRA NASCIMENTO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7050/2017	MARILENE DE ALMEIDA PINTO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7071/2017	STIEP EMP. HOT.E TUR. LTDA-ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
7074/2017	JUAN JOSE ROSARIO LORENZO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7122/2017	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7170/2017	TAIGUARA BISPO DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
7175/2017	CARLOS RAMOS DE MIRANDA FILHO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7177/2017	DELIANE SOUZA DAMASCENO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7178/2017	DELIANE SOUZA DAMASCENO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7179/2017	ANNA MARIA VIANA BARRETO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7202/2017	ANA MARIA BEZERRA SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
7218/2017	RENATO JORGE PALM.DO LAGO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7242/2017	JOSE LUIZ PEREIRA MATTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
7244/2017	CLAUDIO LINS LOPES NETO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7245/2017	JOSE LUIZ PEREIRA MATTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
7263/2017	MARLENE C. DA SILVEIRA LORETO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7266/2017	NILZA CASTRO ARAUJOCARRERA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7279/2017	ELIENE DOS SANTOS FERREIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7327/2017	AUTOMOLAS LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7371/2017	JOSE GINETE DO NASCIMENTO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7373/2017	SERGIO AGNELO CORREA CARNEIRO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7405/2017	EDMILSON CRUZ DO NASCIMENTO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7427/2017	EDMILSON CRUZ DO NASCIMENTO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7436/2017	EDMILSON CRUZ DO NASCIMENTO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7440/2017	EDMILSON CRUZ DO NASCIMENTO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7444/2017	EDMILSON CRUZ DO NASCIMENTO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7450/2017	EDMILSON CRUZ DO NASCIMENTO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7452/2017	RAIMUNDO GUIDO DA SILVA SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
7455/2017	FRANCINE OLIVEIRA SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
7468/2017	CLAUDIA MELO DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
7489/2017	NORMANDO J. SANTOS P. DE CASTRO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7500/2017	WILSON ALB.DOS SANTOS ALVES	IMPUGNAÇÃO IPTU
7510/2017	DOMINGOS VENANCIO DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
7531/2017	DJALMA ROBERTO ANDREOSI	IMPUGNAÇÃO IPTU
7533/2017	ROSANGELA SILVA NETO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7536/2017	RAIMUNDO CORDEIRO SANTIAGO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7538/2017	VALDELICE SANTOS DE JESUS	IMPUGNAÇÃO IPTU
7539/2017	JONAS SOARES CERQUEIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7579/2017	MANOEL SILVA DA PAIXAO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7599/2017	APARECIDA PEREIRA SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
7619/2017	MARINALVA DAS NEVES	IMPUGNAÇÃO IPTU
7627/2017	ALZIRA DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
7628/2017	MARCIA CRISTINA SANTANA DE JESUS	IMPUGNAÇÃO IPTU
7637/2017	EMNE FONTES PASSOS FRANCO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7640/2017	ADENAIDE BARBOSA MARTINEZ	IMPUGNAÇÃO IPTU
7647/2017	EDVALDO JOSE DOS REIS	IMPUGNAÇÃO IPTU

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
7702/2017	VALDEMIRO JESUS DA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7737/2017	ROBERTO FRANCUZ	IMPUGNAÇÃO IPTU
7759/2017	CARLOS OLIVEIRA SANTANA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7771/2017	CONCEICAO MARIA MELO MENEZES	IMPUGNAÇÃO IPTU
7779/2017	ANIBAL PEDREIRA BRANDAO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7807/2017	CIANARA MOURA PALMA BACELAR	IMPUGNAÇÃO IPTU
7821/2017	NORMISIA A.CARLOS GUIMARAES	IMPUGNAÇÃO IPTU
7823/2017	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7831/2017	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7854/2017	MARINALVA DE JESUS MELHOR	IMPUGNAÇÃO IPTU
7867/2017	MARIA C.OLIVEIRA DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
7906/2017	SERVICO SOCIAL DA IND-SESI	IMPUGNAÇÃO IPTU
7914/2017	ESTACIO LUIZ BORGES COHIM SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7954/2017	EDSON CARLOS DE JESUS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
7979/2017	VALDINELIA SILVA GONCALVES	IMPUGNAÇÃO IPTU
7981/2017	NILTON CARNEIRO DE SOUSA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7987/2017	JOSE CARMO OLIVEIRA CUNHA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7999/2017	IZABEL SANTOS DARBRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
8021/2017	MARCIA BITTENC. BARBOSA MATIAS	IMPUGNAÇÃO IPTU
8027/2017	PAULA CRISTINA ANDRADE BELEM	IMPUGNAÇÃO IPTU
8028/2017	RENY CARNEIRO BARRETO	IMPUGNAÇÃO IPTU
8034/2017	ESCOLA TEM.DE CRIANCA LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
8037/2017	LUIZ ALBERTO MOREIRA FIGUEIREDO	IMPUGNAÇÃO IPTU
8046/2017	JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO	IMPUGNAÇÃO IPTU
8062/2017	VIVIANE BASTOS DA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
8064/2017	AMERICO DOS PRAZERES GUEDES	IMPUGNAÇÃO IPTU
8078/2017	HELENA MARIA ANDRADE ALVES	IMPUGNAÇÃO IPTU
8083/2017	AGNALDO COSTA DOS PRAZERES	IMPUGNAÇÃO IPTU
8099/2017	LUIZ ALBERTO MOREIRA FIGUEIREDO	IMPUGNAÇÃO IPTU
8122/2017	JORGE MARCELL CANCIO QUADROS	IMPUGNAÇÃO IPTU
8134/2017	LUIS CESAR SANTOS SOUZA	IMPUGNAÇÃO IPTU
8149/2017	EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
8153/2017	ALEXSANDRO SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
8167/2017	LEIDE MONTENEGRO	IMPUGNAÇÃO IPTU
8178/2017	RENY CARNEIRO BARRETO	IMPUGNAÇÃO IPTU
8181/2017	ARIEL JOSE RIBEIRO	IMPUGNAÇÃO IPTU
8188/2017	CARLOS CASTRO ALVES	IMPUGNAÇÃO IPTU
8195/2017	MARIA JOSELITA DA SILVA LIMA	IMPUGNAÇÃO IPTU
8210/2017	MARIA DA GLORIA REIS	IMPUGNAÇÃO IPTU
8255/2017	MOYSEIS JOSE DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
8257/2017	ELPIDIO BRITO PESTANA FILHO	IMPUGNAÇÃO IPTU
8274/2017	PEDRO ANDRADE TRIGO	IMPUGNAÇÃO IPTU
8286/2017	PEDRO ANDRADE TRIGO	IMPUGNAÇÃO IPTU
8365/2017	XENIA MERCEDES LEITE ARAUJO	IMPUGNAÇÃO IPTU
8366/2017	JOAO ANTONIO SANTANA SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
8382/2017	JH PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
8385/2017	OITIS COM. DE DER. DE PET.LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
8390/2017	RENATO DE MORAES SENNA FILHO	IMPUGNAÇÃO IPTU
8401/2017	DORA ISABEL LUBE	IMPUGNAÇÃO IPTU
8417/2017	VIVIANE HELENA TORINELLI	IMPUGNAÇÃO IPTU
8419/2017	JH PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
8421/2017	MARTA DE SOUZA DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
8441/2017	OSNILDA SANTOS ALMEIDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
8450/2017	JOSE MAGALHAES DE FREITAS	IMPUGNAÇÃO IPTU
8452/2017	ELENITO PEDRO DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
8474/2017	O.S.CONSTRUCOES E REF. LTDA -ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
8476/2017	ALTAIR SILVA ARAUJO	IMPUGNAÇÃO IPTU
8499/2017	SIND.DOS S.DA F DO ESTADO DA BAHIA	IMPUGNAÇÃO IPTU
8525/2017	ROMEL LOPES DE JESUS	IMPUGNAÇÃO IPTU
8529/2017	JACIARA FARIAS DE OLIVEIRA BARRETO	IMPUGNAÇÃO IPTU
8596/2017	JOSEFA ANGELA PEREIRA DA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
8608/2017	OLGAIDES RODRIGUES PINTO	IMPUGNAÇÃO IPTU
8615/2017	VITAL DE FREITAS SANTOS SOUZA	IMPUGNAÇÃO IPTU
8634/2017	JH PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
8656/2017	OSMAR RODRIGUES TORRES JUNIOR	IMPUGNAÇÃO IPTU
8659/2017	OSMAR RODRIGUES TORRES JUNIOR	IMPUGNAÇÃO IPTU
8662/2017	POSTO KALILANDIA LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
8670/2017	ROBERTO BASTOS GUIMARAES	IMPUGNAÇÃO IPTU
8676/2017	JGA INCORPORACOES LTDA - ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
8677/2017	DANIELA CAMPINHO REGO	IMPUGNAÇÃO IPTU
8681/2017	YEDA MATTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
8682/2017	DANIELA CAMPINHO REGO	IMPUGNAÇÃO IPTU

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
8685/2017	POSTO KALILANDIA LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
8694/2017	POSTO KALILANDIA LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
8708/2017	RICARDO AUGUSTO SOUZA MACHADO	IMPUGNAÇÃO IPTU
9187/2017	SYLVIA MARIA DE A. RABELLO LEITE	IMPUGNAÇÃO IPTU
9517/2017	IAN ALESSIO GUIMARAES MARQUES	IMPUGNAÇÃO IPTU
9602/2017	MARCIO BRAGA ROLIM	IMPUGNAÇÃO IPTU
9606/2017	MARCIO BRAGA ROLIM	IMPUGNAÇÃO IPTU
9754/2017	ROSANGELA M. MARQ.DE ARAUJO	IMPUGNAÇÃO IPTU
9872/2017	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
9909/2017	MARCIA SANTOS DE JESUS	IMPUGNAÇÃO IPTU
9914/2017	ANA CLAUDIA SANTOS DE MEDEIROS	IMPUGNAÇÃO IPTU
9919/2017	MARIA LOURDES SILVA OLIVEIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
9944/2017	ANA MARIA FERNANDEZ JALIL	IMPUGNAÇÃO IPTU
9950/2017	LUCAS FERNANDEZ BAHIA	IMPUGNAÇÃO IPTU

Salvador, 14 de agosto de 2019

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de coletor de lixo, lixeiras em PPP e biombo de 3 panos, necessários e estimados a rede assistencial de saúde da Secretaria Municipal de Saúde/DAS; unidades básicas de saúde - ub's; unidades de pronto atendimento - upa's.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 254/2019 - PROC. Nº 13772/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de agosto 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de material medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 255/2019 - PROC. Nº 15665/2019;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 256/2019 - PROC. Nº 15666/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de agosto 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal. O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	993223
OCHADAI MENEZES	3150437

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 12 de agosto de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO COTAÇÃO Nº 118/2019

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.425 de 08 de agosto de 2019, pág. 58.
PROCESSO Nº 14982/2017.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 14982/2017.

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 14982/2019.

Salvador, 13 de agosto de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 003/2019

A Comissão de Seleção e Avaliação de Propostas do Chamamento Público de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV instituída pela portaria nº 044/2019, com base nos critérios definidos no edital, divulga a relação dos recursos que foram tempestivamente interpostos:

RECURSOS INTERPOSTOS
1 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR
2 - LAR JOANA ANGÉLICA
3 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA

Salvador, 14 de agosto de 2019

REBECCA CRUZ ALVES DO SACRAMENTO
Presidente da Comissão de Seleção

LUCIANA MAGNAVITA
Comissão de Seleção

MILENA BRITTO
Comissão de Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 05 / 2019** para contratação de empresa **especializada em prestação de serviço de reparo e manutenção de ar condicionados nas unidades da SPMJ. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 19 de agosto de 2019 às 11hmin** O processo administrativo nº 528 / 2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone: (71) 3202-7304 e-mail: laudineia.mascarenhas@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 14 de agosto de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOP, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 601129/2019 AUTUADO: Clínica Vamos Sorrir

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuada por executar obra de ampliação e reforma sem possuir o devido

alvará de licença da PMS/SEDUR.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 602312/2019 AUTUADO: Silvana Argolo Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por desenvolver atividade sem a devida licença de funcionamento expedida pela PMS/SEDUR.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 8º da Lei 5.503/1999.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 606219/2019 AUTUADO: Edeuzita Raimunda Alves Carvalho

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuada por estar dando prosseguimento a obra embargada em 13/05/2019.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 61º da Lei 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 601304/2019 AUTUADO: Bonjour Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificando o item 02, leia-se: Letreiro Identificador, publicidade em bomba, quantidade: 04, slogan P5, área (0,10 x 0,10) m² x 4.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 606709/2018 AUTUADO: Elias Amâncio dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Padrão construtivo popular.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 606642/2019 AUTUADO: Joelson Silva de Jesus

DESCRIÇÃO DO FATO: Segue o termo complementar conforme determinação de 29/04/2019, anexo ao processo nº 13427/19

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 606216/2019 AUTUADO: Edelzuita Raimunda Alves Carvalho

DESCRIÇÃO DO FATO: Correção do nome onde se lê: "Edeuzita Raimunda Alves Carvalho", leia-se: "Edelzuita Raimunda Alves Carvalho".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 607094/2018 AUTUADO: João da Conceição

DESCRIÇÃO DO FATO: Área: 20m²; Padrão: popular.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 606910/2018 AUTUADO: Danilo Matos de Oliveira Goes

DESCRIÇÃO DO FATO: Padrão construtivo do imóvel: bom; Metragem da área reformada (irregular) no imóvel constatado em vistoria: 60 m²; Área do muro de gradil removido: 51 m². Considerar a nova descrição do fato como obra de reforma em desconformidade com o licenciado no alvará de reparos de gerais nº 6354/2017 com reforma em área interna e externa de imóvel e remoção de muro gradil.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 14 de Agosto de 2019.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE VISITA TÉCNICA E CONVOCAÇÃO DE SELECIONADOS PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO EDITAL 004/2019 ESPAÇOS CULTURAIS BOCA DE BRASA

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/98, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final da etapa de visita técnica e convocação de selecionados para a etapa de habilitação do Edital 004/2019 Espaços Culturais Boca de Brasa

1. Não houve interposição de recursos em relação à etapa de visita técnica, seguindo-se o resultado abaixo discriminado:

1.1. Propostas selecionadas:

ID	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
3709	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	440	1ª SELECIONADA
3718	CASA DO SOL PADRE LUÍS LINTNER	435	2ª SELECIONADA
3690	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES	430	3ª SELECIONADA
3674	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	425	4ª SELECIONADA

1.2. Propostas suplentes:

ID	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
3467	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	420	1ª SUPLENTE
3725	SOL MOVIMENTO DA CENA CENTRO DE PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL	415	2ª SUPLENTE
3702	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVELESCA MALÉ DEBALÉ	395	3ª SUPLENTE
3670	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL	385	4ª 2UPLLENTE
3732	RUAS DA BAHIA - QUEBRANDO O CÍRCULO DA CIDADANIA COM EDUCAÇÃO E CIDADANIA	375	5ª SUPLENTE
3433	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	305	6ª SUPLENTE
3711	ORGANIZAÇÃO DO AUXÍLIO FRATERNAL - OAF	290	7ª SUPLENTE
3682	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	230	8ª SUPLENTE

2. Os proponentes selecionados terão 15 (quinze) dias corridos, depois da divulgação deste resultado final da etapa de VISITA TÉCNICA para apresentar o Plano de Trabalho e os seguintes documentos:

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, constando normas de organização interna que prevejam expressamente:

a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos deste Decreto e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;

III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, e de demonstração de que a OSC possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional compatíveis ao desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme critérios estabelecidos em edital, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no país ou no exterior pela organização da sociedade civil.

IV - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais, Estaduais e Municipais;

V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

VIII - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

IX - declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 do Decreto nº 29.129/2017, as quais deverão estar descritas no documento;

X - comprovante de inscrição do Cadastro Geral de Atividades - CGA;

XI - certidões negativas de contas julgadas irregulares, emitidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE/BA e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA; e

XII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

2.1. O comprovante da conta-corrente zerada em banco público, de titularidade do proponente, deverá ser apresentado, juntamente com a documentação supracitada.

2.2. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou quando as certidões referidas estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização da sociedade civil será notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.

2.3. A não apresentação da documentação referida neste item, conforme prazo e especificações definidas, acarretará a desclassificação da proposta e a convocação de proposta suplente selecionada, observando a ordem de classificação estabelecida na fase de visita técnica.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60/2019 CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS "PROJETO VERDE PERTO" ÁREAS VERDES

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção da área verde abaixo relacionada, conforme o "Projeto Verde Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - ÁREA VERDE NA RUA EULER DE PEREIRA CARDOSO - STELLA MARIS

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade dos canteiros disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3113-8653 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção do canteiro em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a área

verde de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- Proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de área verde pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma área verde a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos do item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do adotante;
- juízo das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 13 de agosto de 2019.

UELBER ACACIO REIS

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

ANEXO I

TERMO DE ADOÇÃO

PROGRAMA "VERDE PERTO"

ÁREA VERDE

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº e pelo DR. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado
... doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede àneste ato representado pelo seu representante legal inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº, congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que

se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção da área verde pelo Adotante

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;
- 2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vitorias realizados pela SECIS, SUCOP E SEDUR, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.
- 2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO ADOTANTE

- a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.
- b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela área verde....., incluindo os seguintes itens:
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS - solicitar;
- j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;
- l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.
- 3.2. DO MUNICÍPIO
- a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;
- b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013
- c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

CLÁUSULA QUARTA- DAS BENEFITORIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

- 5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:
- a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;
- b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;
- c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2019

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA

Secretário SECIS

Adotante:

XXXXXX

EMPRESA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

ANEXO II

Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipara Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.